

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA
Vice-Procuradora-Geral da República

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
www.pgr.mpf.gov.br

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	8
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	23
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	24
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	34
Procuradoria da República no Estado do Amazonas	34
Procuradoria da República no Estado da Bahia	35
Procuradoria da República no Estado do Ceará	36
Procuradoria da República no Distrito Federal	36
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	36
Procuradoria da República no Estado de Goiás	37
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	38
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	39
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	39
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	41
Procuradoria da República no Estado de Roraima	42
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	42
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	43
Expediente	44

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA N.º 400, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, XXVII, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Alocar, no âmbito das Procuradorias da República nos Estados, 82 (oitenta e dois) Cargos em Comissão CC-2 criados pela Lei nº 12.321, de 8 de setembro de 2010, destinados à reestruturação de gabinetes de Procuradores da República.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional das unidades administrativas desta Portaria, conforme anexo, com emprego dos Cargos em Comissão decorrentes da alocação mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de abril de 2013.

ANEXO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
20	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível II Secretário – Nível I	CC-02	35	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível II Secretário – Nível I	CC-02

01 04		CC-03 FC-01	01 04		CC-03 FC-01
20 01 04	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível II Secretário – Nível I	CC-02 CC-03 FC-01	35 01 04	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível II Secretário – Nível I	CC-02 CC-03 FC-01
11 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	14 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
12 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	17 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
12 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	17 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
10 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	13 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
12 01	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02	17 01	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02

02	CC-02 FC-01	02	CC-02 FC-01
12 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	15 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
12 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	15 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
08 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	10 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
06 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	08 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
08 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO GOIÁS CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	10 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO GOIÁS CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
08 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02	10 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02

		FC-01			FC-01
08 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	10 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
08 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	10 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
08 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	10 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
03 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	04 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
04 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	05 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
04 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	05 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01

04 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	05 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
04 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	05 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
04 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	05 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
04 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	05 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
04 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	05 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
04 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01	05 01 02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II Chefe de Gabinete – Nível I Secretário – Nível I	CC-02 CC-02 FC-01
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO			PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO	

	ESTADO DE SERGIPE CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II 04 Chefe de Gabinete – Nível I 01 Secretário – Nível I 02	CC-02 CC-02 FC-01		ESTADO DE SERGIPE CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II 05 Chefe de Gabinete – Nível I 01 Secretário – Nível I 02	CC-02 CC-02 FC-01
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE TOCANTINS CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II 04 Chefe de Gabinete – Nível I 01 Secretário – Nível I 02	CC-02 CC-02 FC-01		PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE TOCANTINS CHEFIA DE GABINETE Assessor – Nível II 05 Chefe de Gabinete – Nível I 01 Secretário – Nível I 02	CC-02 CC-02 FC-01

READAPTAÇÃO

Em 22 de março de 2013

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.008960/2008-28. EDSON FERREIRA GOMES. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa/SG/MPF, INDEFIRO o pedido de readaptação, tendo em vista a ausência de cargo vago de Técnico de Apoio Especializado/Transporte na Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul/SC.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

PORTARIA N.º 397, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, resolve:

Na Portaria SG/MPF N.º 519, de 24 de abril de 2012, publicada no BS/MPF nº 8, da 2ª quinzena de abril de 2012, referente a servidora LILIAN CHRISTINE BARTALOTTI, onde se lê: "...da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7...", leia-se: "...da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8..."

ABONO DE PERMANÊNCIA

Em 22 de março de 2013.

Processo MPF/PGR n.º 1.00.000.001057/2013-01. ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA PULITI, Técnico Administrativo, matrícula n.º 2371-0. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal e por não terem sido preenchidos todos os requisitos para aposentação, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.010238/2012-30. JAIR ALEXANDRINO, Técnico de Apoio Especializado - Transporte, matrícula n.º 5988-9. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 14/2/2013, sem o cômputo de Licença-prêmio, de acordo com o disposto no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 41/2003.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.010234/2012-51. NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES, Técnico Administrativo, matrícula n.º 8734-3. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, na forma do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 18/5/2012, sem o cômputo de Licença-prêmio, de acordo com o disposto no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 22 de março de 2013.

Procedimento Administrativo MPF/PGR Nº 1.00.000.010964/2006-12. ANTÔNIO JOSÉ DAMASCENO BARBALHO, matrícula nº 4099-1. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, INDEFIRO o pedido de reconsideração para contagem especial do tempo de serviço prestado à Atividade Privada em condições insalubres, nos períodos de 1/1/1974 a 31/8/1977; de 16/10/1979 a 2/12/1983; de 3/12/1983 a 10/7/1984; e de 1/8/1984 a 31/7/1986, tomando como razão de decidir os fatos e fundamentos anteriormente aduzidos.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.002951/2013-91. CINTIA QUEIROZ SILVA, matrícula nº 6297-9. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 05/09/1988 a 21/01/1998, com 3426 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.002950/2013-46. JOSÉ FERNANDES SOARES DE MORAIS, matrícula nº 17999-0. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 02/08/2004 a 01/09/2006, com 761 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.003030/2013-45. CARLOMEIA CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 23569-5. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/11/1982 a 31/08/1986, com 1400 dias; e de 01/09/1986 a 31/12/1986, com 122 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.002596/2013-50. MARCO ANTONIO FRANCELINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 14721-4. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE: I - o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 10/08/1998 a 10/05/2001, com 1005 dias e de 11/05/2001 a 31/05/2001, com 21 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. II - o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no período de 01/07/2004 a 31/10/2006, com 853 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

JORNADA DE TRABALHO

Em 22 de março de 2013.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.001874/2013-51. ERIVELTO MARCUS MATOS, matrícula nº 4354. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e nos termos do parecer de avaliação da Junta Médica Oficial exarado na Ata Médica nº 49, de 30/1/2013, DEFIRO a redução da jornada de trabalho para 4 horas diárias a partir de 2 de fevereiro de 2013 a ser cumprida de 08h às 12h, com duração de 3 meses.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – INTERRUÇÃO E ALTERAÇÃO

Em 22 de março de 2013.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.011542/2012-02. PATRÍCIA MARIA BRANDÃO PEREIRA GOMES, matrícula nº 20.520-6. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e nos termos do art. 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, ALTERE-SE a data de início da licença para tratar de interesses particulares, concedida pelo Despacho SG de 27/8/2012, publicado no BS/MPF nº 16 da 2ª quinzena de agosto de 2012, a fim de que passe a ser 4/8/2012. HOMOLOGO, ainda, a interrupção da referida licença, a contar de 4/3/2013.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 22 de março de 2013.

Processo nº 1.25.000.002130/2012-02. EVALDO RODRIGUES ROSA, matrícula nº 3240, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Procuradoria da República no Município de Maringá-PR. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul-SC, por motivo de saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, condicionada a prorrogação à nova avaliação por Junta Médica Oficial, com fundamento no § 1º, art. 1º, Portaria PGR nº 273, de 13 de maio de 2011. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Processo nº 1.00.000.003462/2013-56. MARIA ÂNGELA MONTEIRO CHIAPPETTA, matrícula nº 9640, ocupante do cargo de Analista de Biblioteconomia, lotada na Procuradoria Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, para exercício de função de confiança, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 273, de 13 de maio de 2011.

DANILO PINHEIRO DIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO(A) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Diárias de 19/02/2013 até 25/04/2013 gerado em 22/03/2013 17:45:04

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
294/2013	CELSO ANTONIO TRES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Cumprir designação para atuar junto ao 8º Ofício Cível da PR/RS, de acordo com a Portaria nº 589, de 28/11/2012.	Veículo Próprio	25/03/2013 - 26/03/2013	1.5	R\$ 1138.32
1213/2013	BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituição em ofício vago. Portaria PR-RS nº 589/2012.	Ônibus	01/04/2013 - 03/04/2013	2.5	R\$ 1907.96
1571/2013	JORGE FRANCISCO DUARTE		Vistoria técnica - Realizar Perícia Técnica no município de Bom Jardim da Serra/SC.	Aéreo	19/02/2013 - 21/02/2013	2.5	R\$ 805.0
2167/2013	RONALDO MOISES BRITO SILVA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	Acompanhar Membro do MPF - Acompanhar o Dr. Claudio Drewes Jose de Siqueira, conforme Sv 1748/2013.	Veículo Oficial	20/02/2013 - 21/02/2013	1.5	R\$ 457.5
2222/2013	FABIO HOLANDA ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar da Reunião do Subcomitê Gestor de Tabelas - SGT, nos dias 21 e 22.02.2013, em Brasília-DF.	Aéreo	21/02/2013 - 22/02/2013	1.5	R\$ 887.36
2231/2013	DALVA FERREIRA AMARAL DOS SANTOS	ACOMPANHANTE	JUNTA MÉDICA - Acompanhar sua filha, Paula Cristina Amaral Santos (SV 2229/2013), convocada para comparecer perante a Junta Médica Oficial para fins de avaliação médico-pericial.	Aéreo	05/03/2013 - 06/03/2013	1.5	R\$ 305.0
2289/2013	CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiências a seguir: 1) 13:00 horas (0814012-70.2007.4.02.5101) 2) 13:30 horas (000562-81.2012.4.02.5113) 3) 14:00 horas (0000682-27.2012.4.02.5113)	Veículo Oficial	21/02/2013 - 21/02/2013	1.0	R\$ 168.2
2359/2013	RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - AUTORIZAÇÃO PGR - Membro indicado para itinerância na PRMT.	Aéreo	19/02/2013 - 22/02/2013	3.5	R\$ 2677.59
2365/2013	MARLON ALBERTO WEICHERT	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - Participar da reunião do GT crimes contra indígenas na ditadura, na 6ª CCR	Aéreo	19/02/2013 - 19/02/2013	0.5	R\$ 539.79
2398/2013	WALQUIRIA IMAMURA PICOLI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 4ª CCR - Participar da reunião do GT-Amazônia Legal, ser realizada nos dias 28/02 e 01/03, conforme ofício anexo.	Aéreo	27/02/2013 - 01/03/2013	2.5	R\$ 1181.05
2539/2013	TONICO BENITES	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	Comunidades Indígenas - O Tonico Benites atuará na condição de colaborador eventual como intérprete no	Veículo Oficial	20/02/2013 - 22/02/2013	2.5	R\$ 805.0

			acompanhamento da pericial judicial relativa à ação de reintegração/manutenção de posse movida contra os interesses da comunidade indígena Guarani Kaiowá de Laranjeira Naderu (0001228-46.2008.4.03.6002 JF/MS), nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2013.				
2567/2013	JOSE CARLOS DA SILVA BRESOLIN	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participação em treinamento no CURSO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS: METODOLOGIA, TÉCNICAS E INSTRUMENTOS PARA O TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, a ser realizado no período de 05 a 06 de março de 2013, na PGR, Brasília-DF.	Aéreo	04/03/2013 - 06/03/2013	2.5	R\$ 560.18
2581/2013	CLEUSA REJANE DEBIASI	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participação em treinamento no CURSO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS: METODOLOGIA, TÉCNICAS E INSTRUMENTOS PARA O TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, a ser realizado no período de 05 a 06 de março de 2013, na PGR, Brasília-DF.	Aéreo	04/03/2013 - 06/03/2013	2.5	R\$ 587.18
2640/2013	ANTONIA LELIA NEVES SANCHES	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REUNIAO COM PROCURADORES - Participação em reunião temática da 4ª CCR no estado do Paraná	Aéreo	28/02/2013 - 01/03/2013	1.5	R\$ 1138.32
2648/2013	EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	Realizar diligencias - PARTICIPAR DA CORREIÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CAMPO GRANDE.	Aéreo	18/03/2013 - 21/03/2013	3.5	R\$ 2980.8
2691/2013	ARITOMO AKIMOTO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participação no "CURSO GESTÃO DE DOCUMENTOS: METODOLOGIA, TÉCNICAS E INSTRUMENTOS PARA TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS"	Aéreo	04/03/2013 - 06/03/2013	2.5	R\$ 587.18
2694/2013	LUIZ HENRIQUE KOSSOSKI FELIX	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participação no "CURSO GESTÃO DE DOCUMENTOS: METODOLOGIA, TÉCNICAS E INSTRUMENTOS PARA TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS"	Aéreo	04/03/2013 - 06/03/2013	2.5	R\$ 560.18
2726/2013	RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REUNIÃO EXTERNA - Participar do Fórum Permanente do Sistema Penitenciário Federal - 1ª Edição a ser realizado em Porto Velho, nos dias 21 e 22 de Fevereiro, a convite do Ministro João Otávio de Noronha.	Aéreo	21/02/2013 - 22/02/2013	1.5	R\$ 1418.26
2759/2013	ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - CONVOCAÇÃO COMO OUVIDORA-GERAL DO MPF PARA PARTICIPAR DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNOMP, FORTALEZA/CE, 07 E 08/03/2013, DAS 9 AS 18 H.	Aéreo	06/03/2013 - 08/03/2013	2.5	R\$ 2199.53
2779/2013	EDILSON ALVES DE FRANCA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	Realizar diligencias - DESIGNADO PARA PRESIDIR A COMISSÃO DE CORREIÇÃO NA PR/PARAIBA.	Aéreo	17/03/2013 - 21/03/2013	4.5	R\$ 3869.34
2798/2013	MARIA CRISTINA CARNEIRO BATISTA	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	Vistoria técnica - realização de inspeção no Campus da Universidade Federal de Uberlândia UFU no município de Monte Carmelo, para verificar se as	Veículo Oficial	27/02/2013 - 27/02/2013	0.5	R\$ 161.0

			instalações desse Campus estão adequadas às necessidades especiais das pessoas portadoras de deficiência.				
2800/2013	GILMAR BORGES RABELO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	Vistoria técnica - Realização de inspeção no Campus da Universidade Federal de Uberlândia UFU no município de Monte Carmelo, para verificar se as instalações desse Campus estão adequadas às necessidades especiais das pessoas portadoras de deficiência.	Veículo Oficial	27/02/2013 - 27/02/2013	0.5	R\$ 161.0
2813/2013	EDUARDO MORATO FONSECA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	Reunião Procuradoria Geral Eleitoral - identificar aprimoramentos a serem desenvolvidos no âmbito do Planejamento Estratégico do MPF, com vistas às eleições de 2014.	Aéreo	12/03/2013 - 13/03/2013	1.5	R\$ 887.36
2814/2013	MARIA MARILIA OLIVEIRA CALADO DE MOURA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiência na Justiça Federal localizada no Município de Salgueiro no dia 26 de fevereiro de 2013, às 14 horas.	Veículo Oficial	26/02/2013 - 26/02/2013	1.0	R\$ 168.2
2823/2013	DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião do Conselho Gestor do Programa Municípios Verdes	Aéreo	04/03/2013 - 06/03/2013	2.5	R\$ 2057.96
2831/2013	MARIA APARECIDA SELL ANDRADE CARDOSO	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar CURSO GESTÃO DE DOCUMENTOS: METODOLOGIA, TÉCNICAS E INSTRUMENTOS PARA TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS que será realizado nos dias 5 e 6 de março de 2013 e de reunião Técnica CDJ/PGR com Cristine Marcial nos dias 7 e 8 de março de 2013.	Aéreo	04/03/2013 - 08/03/2013	4.5	R\$ 878.64
2845/2013	JOSE EDUARDO JARDIM DA MOTTA	ACOMPANHANTE	Perícia médica - Acompanhante da servidora LUCIANA PEREIRA JARDIM DA MOTTA AMORIM, que irá participar de Junta Médica Oficial, na data e local abaixo. 05/03/2013 terça-feira 15:30 h Rua Frei Caneca, 1360 8º andar - Setor de Saúde São Paulo SP	Aéreo	05/03/2013 - 05/03/2013	0.5	R\$ 152.5
2847/2013	ALAN ROGERIO MANSUR SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REUNIAO TECNICA - PARTICIPAR - Participar da 1ª reunião ordinária do Subcomitê de Comunicação Social (Sicom), na qualidade de membro titular.	Aéreo	28/02/2013 - 01/03/2013	1.5	R\$ 887.36
2873/2013	VALERIA REGINA DA SILVA	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPACAO EM CURSO/CAPACITACAO - Participação no evento "Curso Gestão de Documentos: Metodologia, Técnicas e Instrumentos para tratamento e organização de arquivos que será realizado no período de 05 a 06/03/2013, Brasília/DF.	Aéreo	04/03/2013 - 06/03/2013	2.5	R\$ 512.18
2889/2013	ANA LUCIANA AZEVEDO DE VASCONCELOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	PARTICIPACAO EM CURSO/CAPACITACAO - Participação no evento "Curso Gestão de Documentos: metodologia, Técnicas e Instrumentos para tratamento e organização de arquivos que será realizado no período de 05 a 06/03/2013, em Brasília/DF.	Aéreo	04/03/2013 - 06/03/2013	2.5	R\$ 560.18
2904/2013	JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 4º CCR - Participar do GT- Regularização Fundiária, a ser realizada no dia 08/03/13, na 4ª CCR.	Aéreo	08/03/2013 - 08/03/2013	0.5	R\$ 368.68
2927/2013	ALEXANDRE SILVA SOARES	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO	REUNIAO TECNICA - PARTICIPAR - Participar da reunião da duplicação da estrada de ferro Carajás, no dia 27/02/2013, na 6ª CCR.	Aéreo	27/02/2013 - 27/02/2013	0.5	R\$ 518.68

		FINANCEIRA					
2933/2013	ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - reuniões com dirigentes de órgãos e entidades para fins de obtenção de profissional da Engenharia Civil para a fiscalização da obra de construção da futura sede da PRM Uberlândia.	Aéreo	28/02/2013 - 02/03/2013	2.5	R\$ 2090.23
2965/2013	SERGIO LUIZ PINEL DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Educação, dias 05 e 06/03, em Brasília	Aéreo	05/03/2013 - 06/03/2013	1.5	R\$ 737.36
3008/2013	FERNANDA RODRIGUES ROSA EHLERT	ACOMPANHANTE	Perícia médica - Acompanhar o servidor Evaldo Rodrigues Rosa, convocado para realização de Junta Médica Oficial.	Aéreo Veículo Próprio	03/03/2013 - 04/03/2013	1.5	R\$ 457.5
3186/2013	MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	Reunião Corregedoria Auxiliar - PRR 3ª Região - Reunião de deliberação na 5ª CCR e realizar Correição Ordinária na PR/MS e PRM's vinculadas.	Aéreo	18/03/2013 - 20/03/2013	2.5	R\$ 2013.48
3273/2013	GILMAR BORGES RABELO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	Vistoria técnica - REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA-UFU, NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA/MG, PARA VERIFICAR SE AS INSTALAÇÕES DESSE CAMPUS ESTÃO ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.	Veículo Oficial	06/03/2013 - 06/03/2013	0.5	R\$ 161.0
3290/2013	DOMINGOS ARAUJO NETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de processos na 6ª Vara da Justiça Federal em Sergipe, em Itabaiana/SE, no dia 04.03.2013.	Veículo Oficial	04/03/2013 - 04/03/2013	0.5	R\$ 136.73
3354/2013	JOAO RAPHAEL LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 2ª CCR - Participar de reunião do GT JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO, a se realizar no dia 05/03/2013 às 11h, na 2ªCCR. OBS: O procurador sairá de Palmas, pois se encontrará nesta localidade no dia 05/03.	Aéreo	05/03/2013 - 06/03/2013	1.5	R\$ 887.36
3362/2013	GLÁUCIO HENRIQUE CHAVES	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	Vistoria técnica - REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA-UFU, NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA/MG, PARA VERIFICAR SE AS INSTALAÇÕES DESSE CAMPUS ESTÃO ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.	Veículo Oficial	06/03/2013 - 06/03/2013	0.5	R\$ 161.0
3366/2013	MICHAEL VON MUHLEN DE BARROS GONCALVES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 4ª CCR - Participar do Encontro Estadual da 4ª CCR no estado de Santa Catarina, a ser realizado na cidade de Blumenau/SC, nos dias 21 e 22/03/2013, conforme anexo	Veículo Próprio	20/03/2013 - 22/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
3390/2013	JEFFERSON APARECIDO DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião do GNDH, de 13 a 15/03, em Fortaleza	Aéreo	13/03/2013 - 15/03/2013	2.5	R\$ 1106.05
3404/2013	CAROLINA DE GUSMAO FURTADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 5ª CCR - Participar de reunião do GT COPA da 5ª CCR.	Aéreo	05/03/2013 - 09/03/2013	4.5	R\$ 1875.68
3415/2013	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - Participar da reunião na 6ª CCR com o antropólogo Marco Paulo.	Veículo Oficial Aéreo	13/03/2013 - 13/03/2013 14/03/2013 - 14/03/2013	1.5	R\$ 887.36

			OBS: o Procurador só solicitou passagem de volta pois já possui o trecho de ida até Brasília				
3419/2013	MARCELO DA MOTA	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Instalação de PRM - O Procurador-Chefe e equipe participarão de reuniões com empreendedores e realizaram visitas técnicas a fim de viabilizar a instalação de nova sede da PRM Chapecó. Na PRM de Caçador, participará de reuniões na sede da PRM com o Procurador da República daquela unidade.	Veículo Oficial Aéreo	06/03/2013 - 09/03/2013	3.5	R\$ 2859.87
3445/2013	MELINA ALVES TOSTES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - Reunião Vale e Xicrim.	Aéreo	15/03/2013 - 15/03/2013	0.5	R\$ 368.68
3462/2013	JOAO BOSCO ARAUJO FONTES JUNIOR	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Reunião Procuradoria Geral Eleitoral - participar de evento sobre o Plano de Ação da Função Eleitoral, com vistas às eleições de 2014, conforme consta do ofício anexado.	Aéreo	11/03/2013 - 13/03/2013	2.5	R\$ 1169.36
3474/2013	CHRYSTYEN ADRIEN BASTOS FERNANDES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Encontro Regional 4ª CCR - Conduzir membro que participará participar do Encontro Estadual da 4ª CCR no estado de Santa Catarina, a ser realizado na cidade de Blumenau/SC, nos dias 21 e 22/03/2013, conforme anexo.	Veículo Oficial	20/03/2013 - 23/03/2013	3.5	R\$ 1086.18
3492/2013	JULIANA SILVEIRA NANTES	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPACAO EM CURSO/CAPACITACAO - Para participar da etapa presencial do Curso de Aperfeiçoamento de Autores para produção de material didático para EAD, o qual está sendo promovido pela ESMPU.	Aéreo	12/03/2013 - 15/03/2013	3.5	R\$ 1203.91
3559/2013	HELIANA CARNEIRO DE SOUZA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	JUNTA MÉDICA - Acompanhar servidor que participará de junta médica no dia 11/03 às 11 hrs.	Aéreo	10/03/2013 - 12/03/2013	2.5	R\$ 762.5
3585/2013	WANDERSON SIMOES PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Ministrará treinamento no Único para nove servidores da PRM/Tabatinga, no dia 9.3.2013	Aéreo	08/03/2013 - 10/03/2013	2.5	R\$ 962.73
3721/2013	ADRIANO BARROS FERNANDES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - AUTORIZAÇÃO PGR - Membro indicado para itinerância.	Aéreo	13/03/2013 - 15/03/2013	2.5	R\$ 2057.96
3723/2013	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designado para oficiar na PRM/Campo Mourão.	Veículo Oficial	20/03/2013 - 22/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
3725/2013	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Atuação em processos na PRM de Araçatuba e audiência na Justiça Federal de Araçatuba/SP, nos termos do art. 28 do CPP.	Veículo Próprio	13/03/2013 - 15/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
3728/2013	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Atuação em processos na PRM de Araçatuba e audiência na Justiça Federal de Araçatuba/SP, no período de 20 a 22/03, nos termos do art. 28 do CPP.	Veículo Próprio	20/03/2013 - 22/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
3731/2013	ADRIANO BARROS FERNANDES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - AUTORIZAÇÃO PGR - membro indicado para itinerância.	Aéreo	18/03/2013 - 20/03/2013	2.5	R\$ 2057.96
3739/2013	DANIEL RICKEN	PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Designado para atuar na Audiência-Júri referente	Veículo Próprio	10/03/2013 - 12/03/2013	2.5	R\$ 1940.23

		PROCURADOR DA REPUBLICA	aos autos 50003688-44.2012.404.7200, marcada para o dia 11/03/2013 com início às 09:00hs na 2ª Vara Federal Criminal de Florianópolis.				
3765/2013	GUSTAVO PESSANHA VELLOSO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Corregedoria - Acompanhamento Estágio Probatório PRR1 - Fazer a visita de acompanhamento do estágio probatório de três membros lotados na PR/AM e dois membros lotados na PRM/Tabatinga.	Aéreo	17/03/2013 - 20/03/2013	3.5	R\$ 2859.87
3788/2013	PATRICK MENEZES COLARES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiência na Justiça Federal em Tefé/AM, no dia 6.3.2013, às 16h	Aéreo	06/03/2013 - 07/03/2013	1.5	R\$ 1288.32
3800/2013	FELIPE JOW NAMBA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participação em reunião da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE/SP, na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, em São Paulo.	Veículo Oficial	07/03/2013 - 07/03/2013	0.5	R\$ 368.68
3811/2013	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiência, no dia 19/03, na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, designada nos autos da Ação Civil Pública nº 0025169-85.2009.403.6100.	Veículo Oficial	19/03/2013 - 21/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
3816/2013	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. Pedro Antonio de Oliveira Machado, para participar de audiência, no dia 19/03, na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, designada nos autos da Ação Civil Pública nº 0025169-85.2009.403.6100.	Veículo Oficial	19/03/2013 - 21/03/2013	2.5	R\$ 748.18
3834/2013	ANDERSON LODETTI CUNHA DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Designação oriunda da Procuradoria da República em Santa Catarina para substituição a Procurador da República no município de Joaçaba/SC, em virtude de férias do titular, conforme se infere do documento anexo	Veículo Oficial	25/03/2013 - 27/03/2013	2.5	R\$ 1940.23
3862/2013	AGEU FLORENCIO DA CUNHA	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Reunião Procuradoria Geral Eleitoral - PARTICIPAR DE EVENTO PARA AVALIAR PLANO DE AÇÃO DA FUNÇÃO ELEITORAL. AMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO MPF, ELEICOES 2014.	Aéreo	11/03/2013 - 13/03/2013	2.5	R\$ 1256.05
3867/2013	MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designação para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no período de 13 a 15/03.	Veículo Oficial	12/03/2013 - 14/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
3881/2013	ANDRE LOPES LASMAR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designação para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Botucatu, no período de 12 a 14/03.	Veículo Oficial	12/03/2013 - 14/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
3884/2013	LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS NA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.	Veículo Oficial	11/03/2013 - 11/03/2013	1.0	R\$ 168.2
3887/2013	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Solicito diárias e passagens em nome do Dr. André Luiz Tarquínio, para substituir a Dra. Zani em virtude de licença médica, em itinerância na PRM Gov. Valadares, entre os dias 06 a 08/03/13.	Aéreo	06/03/2013 - 08/03/2013	2.5	R\$ 2057.96
3888/2013	ANALICIA ORTEGA HARTZ	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Substituir Procurador da República - AUTORIZAÇÃO PGR - Substituir Procurador da República lotado na PRM/Ponta Porã em parte do período das férias, conforme designação através da Portaria PR/MS nº 19, de 1º de março de 2013.	Veículo Oficial	11/03/2013 - 15/03/2013	4.5	R\$ 3447.23
3889/2013	ALFREDO CARLOS	PROCURADOR DA	REUNIÃO COLEGIADO DE	Veículo Próprio	15/03/2013 -	0.5	R\$ 368.68

	GONZAGA FALCAO JUNIOR	REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PROCURADORES DA PR - Participar de reunião do Colegiado de Procuradores da República em Pernambuco, que será realizada no dia 15.3.2013, às 9h, em Recife - PE.		15/03/2013		
3891/2013	PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Substituir Procurador da República - Substituir o único membro lotado na PRM/Três Lagoas em parte do período das férias, conforme designação através da Portaria PR/MS nº 11, de 08 de fevereiro de 2013.	Veículo Oficial	13/03/2013 - 15/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
3895/2013	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Pública - AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	Veículo Oficial	11/03/2013 - 12/03/2013	1.5	R\$ 1138.32
3900/2013	CAROLINA BONFADINI DE SA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional PFDC - ENCONTRO REGIONAL DE PROCURADORAS E PROCURADORES DOS DIREITOS DO CIDADÃO 2ª REGIÃO	Veículo Oficial	20/03/2013 - 23/03/2013	3.5	R\$ 1507.0
3906/2013	CIBELE YUMI BRAGA NAGATA	COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR	Vistoria técnica - Realizar avaliação de imóveis no município de Coxim/MS, para sediar a futura sede da PRM.	Veículo Oficial	11/03/2013 - 13/03/2013	2.5	R\$ 805.0
3912/2013	JOAO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Planejamento Estratégico/UGE - Participar da 1ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica, a realizar-se no dia 25 de março de 2013, em Brasília-DF.	Aéreo	25/03/2013 - 26/03/2013	1.5	R\$ 929.57
3914/2013	LAURO AVILA PEREIRA	COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR	REUNIÃO EXTERNA - Auxiliar nos trabalhos externos no Superior Tribunal Militar, para digitalização de parte dos autos originais que se encontram na Corte Militar, Brasília, DF, nos dias 20 e 21 de março de 2013, dentro do Projeto Brasil Nunca Mais Digital do MPF, Portaria PGR nº 75/2011, Procedimento Administrativo nº 1.00.000.011007/2010-81.	Aéreo	20/03/2013 - 20/03/2013	0.5	R\$ 161.0
3915/2013	MARCELO LOPES	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	REUNIÃO EXTERNA - Auxiliar nos trabalhos externos no Superior Tribunal Militar, para digitalização de parte dos autos originais que se encontram na Corte Militar, Brasília, DF, nos dias 20 e 21 de março de 2013, dentro do Projeto Brasil Nunca Mais Digital do MPF, Portaria PGR nº 75/2011, Procedimento Administrativo nº 1.00.000.011007/2010-81.	Aéreo	20/03/2013 - 21/03/2013	1.5	R\$ 483.0
3921/2013	CELSO ANTONIO TRES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Exercício do controle de atividade policial junto à delegacia da Polícia Federal do Chuí/RS, conforme designação do Procurador Geral da República (portaria nº 387 de 06/07/2012)	Veículo Próprio	01/04/2013 - 04/04/2013	3.5	R\$ 2677.59
3924/2013	BRUNO GALVAO PAIVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Inspeção a ser realizada na Polícia Federal na cidade de Patos/PB.	Veículo Próprio	25/03/2013 - 25/03/2013	0.5	R\$ 368.68
3927/2013	LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAUJO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designação para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Osasco, no período de 11 a 13/03.	Veículo Próprio	11/03/2013 - 13/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
3934/2013	JULIANA MENDES DAUN	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designação para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Osasco, no período de 14 a 15/03.	Veículo Próprio	14/03/2013 - 15/03/2013	1.5	R\$ 1138.32
3935/2013	CLAUDIO GHEVENTER	PROCURADOR DA	Itinerância - designado para atuar na	Veículo Oficial	07/03/2013 -	1.5	R\$ 1138.32

		REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PRM/Angra dos Reis no período de 07 a 08/03/2013.		08/03/2013		
3938/2013	RAFAEL RIBEIRO RAYOL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participação em audiências junto à 25ª Vara da Justiça Federal, sediada em Iguatu/CE.	Veículo Oficial	12/03/2013 - 13/03/2013	1.5	R\$ 1138.32
3939/2013	JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar de Reunião do Colegiado de Procuradores da República da PRPE, marcada para o dia 15.03.2013, às 09h00.	Veículo Próprio	14/03/2013 - 15/03/2013	1.5	R\$ 1138.32
3940/2013	MARIA MARILIA OLIVEIRA CALADO DE MOURA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiência judicial, dia 12 de março de 2013, na 20ª Vara Federal, em Salgueiro/PE, às 15:00h.	Veículo Oficial	12/03/2013 - 12/03/2013	1.0	R\$ 168.2
3941/2013	CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - ATUAÇÃO NA PRM/ANGRA DOS REIS, CONFORME DETERMINAÇÃO DE PORTARIA	Veículo Oficial	12/03/2013 - 14/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
3943/2013	MARIA MARILIA OLIVEIRA CALADO DE MOURA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar de Reunião do Colegiado de Procuradores da República em Pernambuco, a ser realizada no dia 15.3.2013, às 9h, na sede da PRPE.	Veículo Próprio	14/03/2013 - 15/03/2013	1.5	R\$ 1138.32
3945/2013	CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar de Reunião do Colegiado de Procuradores da República da PRPE, marcada para o dia 15.03.2013, às 09h00.	Aéreo	14/03/2013 - 15/03/2013	1.5	R\$ 1288.32
3964/2013	NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Designada para atuar na PRM Angra dos Reis, pela portaria 202/2013.	Veículo Oficial	18/03/2013 - 20/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
3967/2013	MARCELO RICHARD ZELIC	COLABORADOR NÍVEL MÉDIO	REUNIÃO EXTERNA - Auxiliar nos trabalhos externos no Superior Tribunal Militar, para digitalização de parte dos autos originais que se encontram na Corte Militar, Brasília, DF, nos dias 20 e 21 de março de 2013, dentro do Projeto Brasil Nunca Mais Digital do MPF, Portaria PGR nº 75/2011, Procedimento Administrativo nº 1.00.000.011007/2010-81.	Aéreo	20/03/2013 - 21/03/2013	1.5	R\$ 457.5
3981/2013	THIAGO LACERDA NOBRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Juizado Especial Federal - Designação para oficiar perante o Juizado Especial Federal de Andradina, no período de 12 e 13 de março de 2013.	Veículo Próprio	12/03/2013 - 13/03/2013	1.5	R\$ 1138.32
3982/2013	ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Participação na 3ª Reunião do Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (SETI), no dia 13/03, em Brasília/DF.	Aéreo	13/03/2013 - 14/03/2013	1.5	R\$ 812.36
3990/2013	VICTOR MANOEL MARIZ	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIÃO EXTERNA - Participar da Audiência Pública a ser realizada em Arraias-TO, dia 12/03/2013, para discutir a respeito da construção de um Presídio de Segurança Máxima no referido município. Deslocamentos dias 11 e 13/03/2013.	Veículo Oficial	11/03/2013 - 12/03/2013	1.5	R\$ 1138.32
3991/2013	LUIS ROBERTO GOMES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designação para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Limeira, no período de 12 a 14/03.	Veículo Oficial	12/03/2013 - 14/03/2013	2.5	R\$ 1907.96

3992/2013	FERNANDO TULIO DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar da Audiência Pública a ser realizada em Arraias-TO, dia 12/03/2013, para discutir a respeito da construção de um Presídio de Segurança Máxima no referido município. Deslocamentos dias 11 e 13/03/2013.	Veículo Oficial	11/03/2013 - 13/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
3994/2013	GUSTAVO LAGE DUARTE	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Audiência Pública - Assessorar os membros que participarão da Audiência Pública a ser realizada em Arraias-TO, dia 12/03/2013, para discutir a respeito da construção de um Presídio de Segurança Máxima no referido município. Deslocamentos dias 11 e 13/03/2013.	Veículo Oficial	11/03/2013 - 13/03/2013	2.5	R\$ 1507.0
3996/2013	RICARDO MAGALHAES DE MENDONCA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Reunião para tratar da implantação do Veículo Leve Sobre Trilhos - VLT, objeto do PA: 1.15.003.000163/2011-45	Veículo Próprio	07/03/2013 - 07/03/2013	0.5	R\$ 368.68
3998/2013	SADY D ASSUMPCAO TORRES FILHO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reuniões que ocorrerão no período indicado, como representante do MPF, junto ao CADE.	Aéreo	12/03/2013 - 14/03/2013	2.5	R\$ 1169.36
4001/2013	FABIO BIANCONCINI DE FREITAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designação para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Barretos, no período de 13 a 15/03.	Veículo Oficial	13/03/2013 - 15/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
4004/2013	FLAVIO PAVLOV DA SILVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Atuar como representante do MPF nas audiências a serem realizadas na Subseção Judiciária de Caçador, no dia 12/03/2013, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de atuação em Júri do titular em Florianópolis.	Veículo Oficial	12/03/2013 - 13/03/2013	1.5	R\$ 1138.32
4009/2013	FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	Audiência Justiça Federal - Comparecimento em audiências na Subseção Judiciária de Castanhal, no dia 14/03/2013, às 16:00 h, referente ao proc. nº 541-39.2013.4.01.3904 e outros	Veículo Oficial	14/03/2013 - 14/03/2013	1.0	R\$ 168.2
4013/2013	PATRICIA CRISTINA ALVES CAMPANATTI	ANALISTA DE SAUDE - SERVIÇO SOCIAL CARGO EM COMISSÃO	Encontro Regional PFDC - Encontro Regional de Procuradoras e Procuradores dos Direitos do Cidadão 2ª Região	Aéreo	20/03/2013 - 22/03/2013	2.5	R\$ 437.18
4014/2013	RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - REUNIAO COM A PROCURADORA DA REPUBLICA ROBERTA BARBOSA E COM A PROMOTORA DE JUSTIÇA KARLA PADINHA PARA DISCUSSAO DE AÇÃO CONJUNTA PARA VERIFICAR CONDIÇÕES DE ESCOLAS/MERENDA ESCOLAR NO MUNICIPIO DE TRAIPU/AL COM O FIM DE MELHORAR OS INDICES DO IDEB.	Veículo Próprio	08/03/2013 - 08/03/2013	0.5	R\$ 368.68
4019/2013	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Oficiar no período de 11/03/2013 a 15/03/2013 junto à Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul/RS, em virtude de não haver Procurador lotado na referida unidade administrativa.	Veículo Próprio	13/03/2013 - 15/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
4022/2013	FLAVIO PAVLOV DA SILVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Atuar como representante do MPF perante a PRM de Rio do Sul, em virtude de Licença por motivos de saúde do titular, sem prejuízo de suas atribuições originárias.	Veículo Oficial	25/03/2013 - 27/03/2013	2.5	R\$ 1940.23
4023/2013	PAULO TAUBEMBLATT	PROCURADOR DA	Juizado Especial Federal - Designação	Veículo Oficial	12/03/2013 -	1.5	R\$ 1138.32

		REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	para oficiar perante o Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, no período de 12 a 13/03.		13/03/2013		
4031/2013	ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designação para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Araraquara, no período de 12 a 14/03.	Veículo Oficial	12/03/2013 - 14/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
4033/2013	RAQUEL RIBEIRO	CARGO EM COMISSÃO	Encontro Regional PFDC - ENCONTRO REGIONAL DE PROCURADORAS E PROCURADORES DOS DIREITOS DO CIDADÃO 2ª REGIÃO	Aéreo	20/03/2013 - 22/03/2013	2.5	R\$ 437.18
4034/2013	FREDI EVERTON WAGNER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiências na Justiça Federal, conforme especificado no documento em anexo.	Veículo Oficial	13/03/2013 - 13/03/2013	0.5	R\$ 368.68
4038/2013	GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de Audiências na Justiça Federal Subseção de Toledo.	Veículo Oficial	12/03/2013 - 12/03/2013	1.0	R\$ 168.2
4042/2013	IVAN CLAUDIO MARX	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Realização de controle externo da atividade policial a se realizar nas datas de 13 e 14 de março de 2013 na Delegacia da Polícia Federal em Santo Ângelo/RS.	Veículo Próprio	12/03/2013 - 14/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
4046/2013	ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - Audiências na JF de Ipatinga no dia 20/03/2013	Aéreo	20/03/2013 - 21/03/2013	1.5	R\$ 1138.32
4048/2013	DOMINGOS SAVIO DRESCH DA SILVEIRA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	Comunidades Indígenas - Participar de reunião ordinária dos membros da 6ªCCR, no dia 26/03 a partir das 10 horas.	Aéreo	26/03/2013 - 26/03/2013	0.5	R\$ 539.79
4056/2013	RODRIGO DA COSTA LINES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 4ª CCR - Participar da reunião do GT-Águas no dia 18/03 na 4ª CCR, conforme o anexo.	Aéreo	17/03/2013 - 18/03/2013	1.5	R\$ 919.64
4058/2013	LIVIA MARIA DE SOUSA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participação em audiências junto à 25ª Vara da Justiça Federal, sediada em Iguatu/CE.	Veículo Oficial	19/03/2013 - 20/03/2013	1.5	R\$ 1138.32
4063/2013	JOAO FELIPE VILLA DO MIU	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Realizar audiência na Subseção Judiciária de Barra do Piraí cidade situada na área de atribuição da Procuradoria Pólo do município de Volta Redonda	Veículo Oficial	12/03/2013 - 12/03/2013	1.0	R\$ 168.2
4064/2013	MAURICIO RIBEIRO MANSO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituição na PR/Campos	Veículo Oficial	25/03/2013 - 26/03/2013	1.5	R\$ 1138.32
4065/2013	JOAO DOS SANTOS MACIEL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Membro do MPF para audiência da Subseção Judiciária de Barra do Piraí, cidade de atribuição da Procuradoria pólo de Volta Redonda	Veículo Oficial	12/03/2013 - 12/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4066/2013	JOAO FELIPE VILLA DO MIU	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiência que será realizada na sala do Tribunal do Juri (da Justiça Estadual) porém relativa a processo da Subseção da Justiça Federal de Barra do Piraí, cidade de atribuição da Procuradoria Pólo de Volta	Veículo Oficial	14/03/2013 - 14/03/2013	1.0	R\$ 168.2

			Redonda				
4067/2013	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Membro do MPF a audiência que será realizada na Subseção Judiciária de Barra do Piraí, cidade de atribuição da Procuradoria Pólo de Volta Redonda	Veículo Oficial	14/03/2013 - 14/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4068/2013	GIOVANNI MORATO FONSECA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerância na PRM Governador Valadares.	Veículo Próprio	13/03/2013 - 15/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
4069/2013	HELIO TELHO CORRÊA FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Participar da 3ª Reunião Ordinária do Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação, que ocorrerá na PGR, no dia 13/03/2013.	Aéreo	13/03/2013 - 13/03/2013	0.5	R\$ 368.68
4074/2013	ADRIANA DE FARIAS PEREIRA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT 4ª CCR - Participar da reunião do GT-Águas na 4ªCR no dia 18/03, nos termos do anexo.	Aéreo	18/03/2013 - 18/03/2013	0.5	R\$ 539.79
4085/2013	RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Atuar como Procurador Itinerante na PRM/Macaé entre os dias 19 e 21/03/2013.	Veículo Próprio	19/03/2013 - 21/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
4090/2013	RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Realizar itinerância junto à 9ª Vara da Justiça Federal - Caicó/RN.	Veículo Oficial	13/03/2013 - 14/03/2013	1.5	R\$ 1138.32
4098/2013	CAROLINE MACIEL DA COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Realizar itinerância junto à 12ª Vara da Justiça Federal em Pau dos Ferros-RN.	Veículo Oficial	11/03/2013 - 13/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
4100/2013	WILSON ROCHA ASSIS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - Participar do GT Conhecimentos Tradicionais no dia 15.03, na 6ª CCR, às 10h	Ônibus Veículo Oficial	14/03/2013 - 14/03/2013 15/03/2013 - 15/03/2013	1.5	R\$ 1138.32
4103/2013	GABRIELA BARBOSA PEIXOTO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar da Reunião do Colegiado de Procuradores da República da PRPE, marcada para o dia 15.03.2013, as 09h00.	Aéreo	14/03/2013 - 15/03/2013	1.5	R\$ 1288.32
4108/2013	SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Participação como representante da 5ª CCR no Subcomitê de Tecnologia da Informação no dia 13.03.2013.	Aéreo	13/03/2013 - 13/03/2013	0.5	R\$ 389.79
4113/2013	MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - O procurador atuará em substituição na PRM/Campos, conforme PORTARIA PR/RJ/Nº 172, de 25/02/2013.	Veículo Oficial	19/03/2013 - 21/03/2013	2.5	R\$ 1907.96
4114/2013	GUSTAVO NOGAMI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Participar da 1ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica-CGE	Aéreo	25/03/2013 - 25/03/2013	0.5	R\$ 518.68
4118/2013	THAYS NERY VIEIRA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	JUNTA MÉDICA - Acompanhar, na qualidade de colaborador eventual, o servidor MARCOS AURÉLIO RICARDO na Junta Médica Oficial, no dia 14/03/2013, as 15 hs.	Aéreo	14/03/2013 - 14/03/2013	0.5	R\$ 152.5
4120/2013	MARLON ALBERTO WEICHERT	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Trabalhos externos no Superior Tribunal Militar, para digitalização de parte dos autos	Aéreo	20/03/2013 - 21/03/2013	1.5	R\$ 929.57

		PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	originais que se encontram na Corte Militar, Brasília, DF, nos dias 20 e 21 de março de 2013, dentro do Projeto Brasil Nunca Mais Digital do MPF, Portaria PGR nº 75/2011, Procedimento Administrativo nº 1.00.000.011007/2010-81.				
4123/2013	CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiências na 12ª Vara da Justiça Federal em Pau dos Ferros/RN.	Veículo Oficial	14/03/2013 - 15/03/2013	1.5	R\$ 1138.32
4126/2013	ADRIANA ZAWADA MELO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT 4ª CCR - Participar da reunião do GT-Águas no dia 18/03 na 4ª CCR, conforme anexo.	Aéreo	18/03/2013 - 18/03/2013	0.5	R\$ 389.79
4127/2013	JOEL ALMEIDA BELO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA JUSTIÇA FEDERAL EM UNIÃO DOS PALMARES.	Veículo Oficial	12/03/2013 - 12/03/2013	0.5	R\$ 389.79
4247/2013	DANILO LABS ASSIS	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO EXTERNA - Participar da reunião dos membros da Comissão de Sindicância do Procedimento nº 1.34.001.002198/2012-64, com o Procurador da República Dr. Rudson Coutinho da Silva, na PRM/Ourinhos.	Veículo Próprio	14/03/2013 - 14/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4249/2013	CICERO MARTINS CAMARA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Entregar inquéritos, referentes à Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, na Superintendência da Polícia Federal em São Paulo e conduzir servidor Nivaldo Chagas Junior à sede da PR/SP para retirar veículo oficial destinado à PRM São José dos Campos.	Veículo Oficial	15/03/2013 - 15/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4251/2013	JORGE TADEU PERONE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	Transporte de documentos/processos - Buscar processos na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Catanduva/SP, tendo em vista procurador itinerante, no período de 19 a 21/03.	Veículo Oficial	15/03/2013 - 15/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4254/2013	MAXIONIL MARTINS BORGES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Retirar veículo oficial Citroen/C4 Pallas, destinado à PRM São José do Rio Preto, na sede da PR/SP.	Veículo Oficial	14/03/2013 - 15/03/2013	1.5	R\$ 442.45
4256/2013	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. Marcio Schusterschitz da Silva Araujo, designado para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no período de 12 a 14/03.	Veículo Oficial	12/03/2013 - 12/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4257/2013	URATAN JONAS LOBO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Roger Fabre à Subseção Judiciária de Brusque, bem como seu retorno à PRM de Itajaí/SC.	Veículo Oficial	14/03/2013 - 14/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4258/2013	NIVALDO CHAGAS JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Retirar veículo oficial Fiat/Palio Week, destinado à PRM São José dos Campos, na sede da PR/SP, e retirar carga de processos na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes.	Veículo Oficial	15/03/2013 - 15/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4260/2013	ANDRE LUIZ SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. Marcio Schusterschitz da Silva Araujo, de volta a São Paulo, após oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no período de 12 a 14/03.	Veículo Oficial	14/03/2013 - 14/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4263/2013	VALMIR ELIAS GONCALVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA, do aeroporto internacional de Campo	Veículo Oficial	13/03/2013 - 14/03/2013	1.5	R\$ 442.45

			Grande/MS para ao município de Dourados/MS, entregar ofícios, buscar material de expediente e substituir veículo antigo da PRM/Dourados.				
4287/2013	ANDRE LUIZ SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Transporte de materiais de materiais de informática, almoxarifado e patrimônio para as PRMs de Jaú e Bauru. (rota 8)	Veículo Oficial	20/03/2013 - 21/03/2013	1.5	R\$ 442.45
4475/2013	MANOEL MESSIAS DE SOUSA	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	Realizar diligências - Colher os depoimentos de nove pessoas, entre as quais, de um Procurador da República, para instruir o PAD MPF/PGR Nº 1.00.000.016204/2012-59 e realizar outras diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.	Aéreo	31/03/2013 - 06/04/2013	6.5	R\$ 2302.64
4476/2013	FULVIO NOBREGA DE SOUZA	CARGO EM COMISSÃO	Realizar diligências - Colher os depoimentos de nove pessoas, entre as quais, de um Procurador da República, para instruir o PAD MPF/PGR Nº 1.00.000.016204/2012-59 e realizar outras diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.	Aéreo	31/03/2013 - 06/04/2013	6.5	R\$ 2302.64
4479/2013	CLAUDIO SILVA DUARTE	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	Realizar diligências - Colher os depoimentos de nove pessoas, entre as quais, de um Procurador da República, para instruir o PAD MPF/PGR Nº 1.00.000.016204/2012-59 e realizar outras diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.	Aéreo	31/03/2013 - 06/04/2013	6.5	R\$ 2302.64
4619/2013	JOAO ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Instalação de PRM - Conduzir servidores para PRM/BACABAL.	Veículo Oficial	20/03/2013 - 21/03/2013	1.5	R\$ 442.45
4620/2013	MARCONI VELLOSO DA SILVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir a servidora Silvana Moraes de Andrade ao município de Caruaru, a qual realizará vistoria técnica na obra da PRM daquele município.	Veículo Oficial	18/03/2013 - 18/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4624/2013	VLADEMIR MANOEL DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução dos processos judiciais pertinentes às 20ª e 27ª Varas Federais, nos municípios de Salgueiro e Ouricuri, respectivamente.	Veículo Oficial	22/03/2013 - 22/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4625/2013	ALEXANDRE TAVEIRA LEITE	CARGO EM COMISSÃO	Vistoria técnica - Aprovação do projeto de reforma e ampliação da Nova Sede de São Pedro da Aldeia, junto aos Órgãos competentes.	Veículo Oficial	21/03/2013 - 21/03/2013	0.5	R\$ 145.73
4627/2013	JADER DE OLIVEIRA EBLA JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir a servidora Silvana Moraes de Andrade à sua unidade de origem, após realização pela mesma de vistoria técnica na obra da PRM-Caruaru.	Veículo Oficial	19/03/2013 - 19/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4629/2013	MARCIO CEZAR BICAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. Anderson Vagner Gois dos Santos, designado para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Jales, no período de 20 a 22/03.	Veículo Oficial	20/03/2013 - 20/03/2013 22/03/2013 - 22/03/2013	1.5	R\$ 273.46
4634/2013	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MATTE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Assessorar Membro do MPF - Conduzir o Procurador Pedro Nicolau Moura Sacco às audiências designadas para a data. Registro que as audiências foram designadas para o dia 21/03/2013, conforme pauta em anexo, mas o Procurador que encontra-se no momento em audiência em Brusque, informou que as audiências serão redesignadas para o dia 19/03/2013.	Veículo Oficial	10/04/2013 - 10/04/2013	0.5	R\$ 136.73
4635/2013	MAXIONIL MARTINS BORGES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. Eleovan Cesar Lima Mascarenhas, designado para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Catanduva, no período de 20 a 22/03.	Veículo Oficial	20/03/2013 - 20/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4636/2013	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO -	Conduzir Membro do MPF - Dr. Carlos Roberto Diogo Garcia, designado para	Veículo Oficial	19/03/2013 - 21/03/2013	2.5	R\$ 748.18

		TRANSPORTE	oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Botucatu, no período de 19 a 21/03.				
4637/2013	ANTONIO MANOEL MODELLI DA COSTA SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. Eleovan Cesar Lima Mascarenhas, de volta a São José do Rio Preto, após oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Catanduva, no período de 20 a 22/03.	Veículo Oficial	22/03/2013 - 22/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4639/2013	LUCIANO MARQUES DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. Rubens José de Calasans Neto, designado para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Limeira, no período de 19 a 21/03.	Veículo Oficial	19/03/2013 - 19/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4641/2013	CICERO MARTINS CAMARA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dra. Thaméa Danelon Valiengo, procuradora itinerante de 19 a 21/03, para realização de audiências na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes.	Veículo Oficial	20/03/2013 - 20/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4642/2013	LUCIANO MARQUES DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. Rubens José de Calasans Neto, de volta a Sorocaba, após oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Limeira, no período de 19 a 21/03.	Veículo Oficial	21/03/2013 - 21/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4643/2013	VALERIO JOSE DOS SANTOS NETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o Coordenador de Administração Hélio Almeida a PRM Campos para vistoria de obras.	Veículo Oficial	19/03/2013 - 20/03/2013	1.5	R\$ 442.45
4646/2013	RAFAEL GOMES GERUDE	ANALISTA DE BIOLOGIA/PERITO	Vistoria técnica - Realizar vistoria ao longo do Rio Itapecuru, para atender procedimentos processuais.	Veículo Oficial	20/03/2013 - 21/03/2013	1.5	R\$ 469.45
4649/2013	EDUARDO CANAVARROS DE ARRUDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	Atuar na Área Administrativa - Realizar atendimento ao público na JF de Brusque-SC.	Veículo Oficial	20/03/2013 - 20/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4650/2013	JOSE WELLINGTON ALMEIDA ARAUJO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Vistoria técnica - Conduzir servidor que irá realizar vistoria ao longo do Rio Itapecuru.	Veículo Oficial	20/03/2013 - 21/03/2013	1.5	R\$ 442.45
4651/2013	HUMBERTO WILSON DA SILVA MELLO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir servidor Alexandre Taveira para a PRM São Pedro D'Aldeia para vistoria de obras.	Veículo Oficial	21/03/2013 - 21/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4652/2013	HELBERT LELIS PEDRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dra. Águeda Aparecida Silva Souto, visita a presídios.	Veículo Oficial	15/03/2013 - 15/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4653/2013	URATAN JONAS LOBO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir servidor para realizar atendimento ao público na JF de Brusque-SC e buscar/levar carga de processos.	Veículo Oficial	20/03/2013 - 20/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4654/2013	EULER ZOCCATO GOMES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. Tarcísio H. P. Henriques Filho, audiências	Veículo Oficial	20/03/2013 - 20/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4659/2013	ORCIL OSVALDO MULLER LACERDA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transportar processo judicial com prazo vencendo em 18/03/2013, da PRM Passo Fundo até a Justiça Federal de Carazinho para entrega.	Veículo Oficial	18/03/2013 - 18/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4661/2013	WELLINGTON CORREA NUNES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir os servidores da Coordenadoria de Informática às PRMs de Tubarão e Criciúma/SC, atendendo solicitação daquela Coordenadoria.	Veículo Oficial	20/03/2013 - 22/03/2013	2.5	R\$ 748.18
4664/2013	HELIO DE SOUZA REVOREDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Rodrigo Telles, que irá realizar itinerância junto à 9ª Vara da Justiça Federal - Caicó/RN.	Veículo Oficial	20/03/2013 - 21/03/2013	1.5	R\$ 442.45
4668/2013	IREVAL NASCIMENTO DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Fernando Rocha, que irá realizar itinerância junto à 12ª Vara da Justiça Federal - Pau dos Ferros/RN.	Veículo Oficial	18/03/2013 - 20/03/2013	2.5	R\$ 748.18
4669/2013	WALISON CARLOS	TEC. APOIO	Conduzir Membro do MPF - De ordem	Veículo Oficial	19/03/2013 -	0.5	R\$ 136.73

	SILVA	ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	do Dr. Edmar Gomes, Procurador da República no município de Ipatinga, o TAE/Transporte conduzirá o referido procurador para participar de audiência pública no município de Açucena.		19/03/2013		
4671/2013	WALDEBERGSON LOPES OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Deixar processos, com manifestação - alegações finais, na 11ª Vara da Justiça Federal - Assu/RN.	Veículo Oficial	18/03/2013 - 18/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4673/2013	ULY FURTADO GONCALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	SISTEMA ÚNICO, implantar - PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DO MÓDULO JUDICIAL DAS PRRs, NA PGR.	Aéreo	02/04/2013 - 05/04/2013	3.5	R\$ 1266.91
4674/2013	GUSTAVO ANUNCIACAO LENZA	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de material e equipamentos - A fim de instalação de impressora laser na PRM Anápolis.	Veículo Oficial	19/03/2013 - 19/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4676/2013	JOSEMIR DA SILVA RODRIGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SISTEMA ÚNICO, implantar - PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DO MÓDULO JUDICIAL DAS PRRs, NA PGR.	Aéreo	02/04/2013 - 05/04/2013	3.5	R\$ 1203.91
4677/2013	EMERSON FERNANDO MENDES PAES BARRETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o PR Anastácio Tahim, que participará de audiência na Justiça Federal de Goiana - PE.	Veículo Oficial	21/03/2013 - 21/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4678/2013	JOSE NOGUEIRA DA COSTA FILHO	TECNICO DE INFORMATICA	Serviços de informática - Realização de conexão da rede de contingência ao servidor de rede da PRM-Caruaru.	Veículo Oficial	21/03/2013 - 21/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4679/2013	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir os servidores José Nogueira da Costa Filho e Maria do Carmo Lagreca Leal à PRM-Caruaru-PE.	Veículo Oficial	21/03/2013 - 21/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4680/2013	MARIA DO CARMO LAGRECA LEAL BEZERRA CAVALCANTI	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Fiscalização da obra da nova sede da PRM-Caruaru-PE.	Veículo Oficial	21/03/2013 - 22/03/2013	1.5	R\$ 442.45
4684/2013	PAULO ROBERTO ARANTES ZIEGLER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o procurador João Bernardo da Silva para audiência na 12ª Vara de Guarabira-PB.	Veículo Oficial	19/03/2013 - 19/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4687/2013	MARIO AUGUSTO SAVA JORGE NUNES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - A fim de conduzir o servidor Gustavo Lenza na PRM Anápolis para realizar montagem de impressora laser, conforme SV nº 4674/2013.	Veículo Oficial	19/03/2013 - 19/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4689/2013	LEONARD JAPIASSU PEREIRA VERAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir a servidora Maria do Carmo Lagreca Leal de volta à sua unidade de origem, após esta ter realizado vistoria técnica na obra da PRM-Caruaru.	Veículo Oficial	22/03/2013 - 22/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4690/2013	ROBERTO BOTELHO CICONELI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Levar o veículo oficial Renault/Megane, placa DJL-1821, para realização de inspeção veicular no município de São Paulo e devolver os autos de processos na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes.	Veículo Oficial	22/03/2013 - 22/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4691/2013	MARCOS GUILHERME AVILA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de inquéritos na Delegacia de Polícia Federal de Marflia.	Veículo Oficial	19/03/2013 - 19/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4692/2013	MOISARLEY SANTOS DE AZEVEDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transporte de inquéritos policiais à Delegacia da Polícia Federal do município de Caruaru-PE.	Veículo Oficial	22/03/2013 - 22/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4694/2013	RENATO FERNANDO SILVA GONCALVES	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de documentos/processos - Entrega de inquéritos na Delegacia de Polícia Federal em Presidente Prudente.	Veículo Próprio	18/03/2013 - 18/03/2013	0.5	R\$ 136.73

4699/2013	MARCOS ROBERTO FERREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. Angelo Augusto Costa para participação em audiência na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Caraguatatuba.	Veículo Oficial	26/03/2013 - 26/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4702/2013	GILBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Atuar na Área Administrativa - Realizar tarefa designada pelo procurador da República Dr. Célio Vieira da Silva na PRM de São José do Rio Preto.	Veículo Oficial	20/03/2013 - 20/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4704/2013	ITALO NAVARRO JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. André Libonati, designado para oficiar perante o Juizado Especial Federal Cível de Andradina, no período de 20 a 22/03.	Veículo Oficial	20/03/2013 - 22/03/2013	2.5	R\$ 748.18
4707/2013	FERNANDO RODRIGUES LEONEL ROSA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Reunião Corregedoria Auxiliar - PRR 1ª Região - Conduzir a Procuradora Eliana Pires Rocha e o servidor José Rubens de Mello à PRM/Luziânia para a correção naquela unidade.	Veículo Oficial	22/03/2013 - 22/03/2013	0.5	R\$ 136.73
4708/2013	DIEGO LEAL DOTTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Entrega urgente de processos na PR/RS e nas PRM's de Bento Gonçalves e Lajeado. Os referidos processos não puderam ser enviados devido a problemas no serviço de malote	Veículo Oficial	18/03/2013 - 19/03/2013	1.5	R\$ 442.45
4709/2013	VITOR PEREIRA DA SILVA MELLO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA AO RIO DE JANEIRO (O REFERIDO PROCURADOR MOVIMENTA-SE SOB ESCOLTA DA USI - UNIDADE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PGR), DIRIGINDO A VIATURA OFICIAL DA PRM CAMPOS/RJ	Veículo Oficial	20/03/2013 - 21/03/2013	1.5	R\$ 442.45
4711/2013	MARCUS FABIANO ALVES DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	Segurança institucional	Aéreo	04/04/2013 - 25/04/2013	21.5	R\$ 6900.64
4712/2013	INGRID APARECIDA LEAO GUEDES CASTOR	ANALISTA PROCESSUAL	SISTEMA ÚNICO, implantar - Participar de treinamento do módulo Judicial do Único das PRR's (colaboradora).	Aéreo	02/04/2013 - 06/04/2013	4.5	R\$ 1622.91

CÁSSIO AMÉRICO DA SILVA
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

ATESTADOS MÉDICOS

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	12043	ANA LUCIA NOGUEIRA GUIMARAES MUNIZ	GABPRR30-LASL		202/203	15	18/02/2013-04/03/2013
2	12043	ANA LUCIA NOGUEIRA GUIMARAES MUNIZ	GABPRR30-LASL		202/203	15	05/03/2013-19/03/2013
3	9702	ANA PAULA OLIVEIRA COELHO DE QUEIROZ	GABPR12-APLO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/2013-19/03/2013
4	15793	BRUNO MIRANDA MACIOZEK	GABPRM1-	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	13/03/2013-13/03/2013
5	4336	CARLOS ALBERTO ANO BOM	GABPR9-CABN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/2013-19/03/2013
6	7718	CARLOS AUGUSTO GUGELMIN	GABPR1-ALNS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	13/03/2013-15/03/2013
7	21217	CATARINA CHAVES BERNARDINO	NUDMS/PRR1ª	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	2	13/03/2013-14/03/2013
8	12073	CINTIA DE CASSIA NETA RAMOS	GABPRR12-CFS		202/203	1	11/03/2013-11/03/2013
9	20785	CLAUDIA NASCIMENTO DE AMARAL	GABPRR23-NFSF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	20/03/2013-21/03/2013
10	2779	CLAYTON LUIZ PASSOS	COOR/PRM-PR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/03/2013-07/03/2013
11	7427	DALVA DUARTE ALMEIDA	GABPRR17-LCPL		202/203	1	15/03/2013-15/03/2013
12	14795	DANIELLA DE OLIVEIRA CAVALCANTE NUNES	SPA/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/03/2013-20/03/2013
13	4817	ELIANE AMORIM DOS SANTOS	GABPRR19-MACA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/03/2013-18/03/2013
14	22127	EVERTON ANDRE MORGADO BRITO	SUBJUR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/03/2013-08/03/2013

15	23891	FERNANDO DINIS LOPES URURAHY	GABPRM3-LCJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	12	07/03/2013-18/03/2013
16	23891	FERNANDO DINIS LOPES URURAHY	GABPRM3-LCJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	19/03/2013-23/03/2013
17	16827	FLAVIA PICANCO SIQUEIRA CAMPOS	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/03/2013-20/03/2013
18	7050	FLAVIO BRASIL PORTELLA MARIANO	GABPRR34-ABGS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	20/03/2013-02/04/2013
19	2980	FRANCISCO JOSE LUNA LINS DE OLIVEIRA	GABPRR36-JOCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/2013-19/03/2013
20	19051	HELIO RICARDO TENORIO MONTEIRO	GABPRR21-MAG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	13/03/2013-17/03/2013
21	12074	ISABEL GRAF SANTONI WILLIAMS	SEMAN/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/2013-19/03/2013
22	19813	IVO RAFAEL SANTOS MENEZES	NUDMS/PRR1ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	19/03/2013-19/03/2013
23	7991	JOAQUIM GOMES GIMENES	GABPRM1-ESO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/03/2013-14/03/2013
24	17059	JULIO CESAR CORREA DE MATTOS BARROSO	DIPEJ/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/03/2013-18/03/2013
25	21590	LEONARDO MENDES FERREIRA	SEMP/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	19/03/2013-23/03/2013
26	7823	LETICIA GRASSI	GABPR1-ALNS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/03/2013-06/03/2013
27	7823	LETICIA GRASSI	GABPR1-ALNS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/03/2013-12/03/2013
28	22982	LIVIA MOURA DELFINO DA COSTA	NURAF/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/03/2013-18/03/2013
29	22982	LIVIA MOURA DELFINO DA COSTA	NURAF/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/2013-19/03/2013
30	6070	MARCOS HENRIQUE GOUVEIA	GABPR13-MPOM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/03/2013-14/03/2013
31	13203	MARCOS WAGNER ALVES DA SILVA	CG/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	14/02/2013-15/02/2013
32	20891	REGINA BANK MENNA BARRETO	NUASBE/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	18/03/2013-19/03/2013
33	24095	ROGER DA SILVA PEREIRA	PR-RJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	30	08/03/2013-06/04/2013
34	2663	ROSELY CARNEIRO DA MOTTA	GABPRM2-	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	18/03/2013-18/03/2013
35	20297	ROSIANE PEREIRA DE ARAUJO	DITC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/03/2013-20/03/2013
36	3726	SANDRA REGINA ROSA DE OLIVEIRA	GABPRR3-AHS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	13/03/2013-27/03/2013
37	5426	SHEILA MELISA DONAT PASSOS	GABPRM4-ERS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/03/2013-11/03/2013
38	16730	SIMONE PINTO DA COSTA	SERAP/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/03/2013-14/03/2013
39	4329	SONIA MARIA VIEIRA CARNAVAL QUEIROGA DANTAS	GABPRR25-FPMJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	18/03/2013-20/03/2013
40	14084	WELLINGTON BATISTA DOS ANJOS	SAPLEN/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	13/03/2013-15/03/2013

RETIFICAÇÃO Nº 20

Em 23 de Março de 2013

Retificar licença médica de MARIA EMILIA SOUSA MUNIZ, matrícula nº 22451, publicada no BS nº 23 da 1ª quinzena de dezembro de 2012.

Onde se lê 29/11/2012 a 29/11/2012, leia-se 29/11/2012 a 29/11/2012.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 1, DE 25 DE MARÇO DE 2013

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2013 PARA FORMAÇÃO DO QUADRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO DA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, designada por meio da Portaria PRR1 nº 68, de 03/08/2012, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 09 de agosto de 2010, e suas alterações, e na Portaria PRR1 nº 47, de 14 de abril de 2011, e suas alterações, e na Portaria PRR1 nº 67, de 16 de maio de 2011, e suas alterações, resolve tornar público o 1º Processo Seletivo Público de 2013 para formação do quadro reserva de estagiários de nível superior, observadas as disposições constantes deste edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Procuradoria Regional da República da 1ª Região.
2. O Processo Seletivo de que trata este edital será composto de provas objetivas, de língua portuguesa e de conhecimentos específicos, e provas discursivas, de conhecimentos específicos, todas de caráter eliminatório e classificatório.
3. Somente poderão participar do Processo Seletivo os candidatos que atenderem às determinações da seção VIII deste edital no ato da inscrição.

II. DA ÁREA DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO

1. Este Processo Seletivo visa atender às demandas de estagiários de nível superior da área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

<i>Curso de Graduação</i>	<i>Área de Desempenho do Estágio</i>	<i>Atividades / Tarefas Essenciais</i>
Direito	Apoio às atividades jurídicas	Auxiliar no estudo de peças processuais; desenvolver pesquisas jurisprudenciais, doutrinárias e de legislação; colaborar na elaboração de documentos internos; outras atividades correlatas com a respectiva área de formação acadêmica.

2. O Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região objetiva proporcionar, respeitada a exigência legal de estrita correlação com a respectiva área de formação:

- 2.1. a preparação para o trabalho produtivo, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino;
- 2.2. o desenvolvimento de habilidades próprias da atividade profissional;
- 2.3. o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico;
- 2.4. a contextualização curricular, mediante aplicação de conhecimentos teóricos;
- 2.5. participação em atividades de cunho social, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã.

III. DAS VANTAGENS

1. Fica assegurado ao estudante integrante do Programa de Estágio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região:

- 1.1. realização de estágio em unidades cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
- 1.2. recebimento de bolsa estágio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais;
- 1.3. recebimento de auxílio transporte no valor de R\$ 7,00 (sete) reais por dia efetivamente estagiado;
- 1.4. concessão de seguro contra acidentes de trabalho;
- 1.5. concessão de 30 (trinta) dias de recesso remunerado sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1

(um) ano;

a) o recesso será concedido de forma proporcional, caso o estágio ocorra em período inferior a um ano;

b) nos casos de desligamento do estágio antes do período inicial previsto, será observada a necessidade de ressarcimento referente ao gozo de recesso antecipado;

1.6. obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

2. A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, em horário e turno a serem definidos pela Procuradoria Regional da República da 1ª Região, sem prejuízo das atividades discentes.

3. O estagiário servidor ou empregado público deverá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais, sem prejuízo do cumprimento da jornada normal de trabalho, e não fará jus à bolsa de estágio, auxílio-transporte e seguro contra acidentes de trabalho.

IV. DAS VAGAS

1. A presente seleção destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior do curso de Direito, para atender às necessidades da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

2. O candidato com deficiência inscrito na forma da seção V, em razão da necessária equiparação de oportunidades, concorrerá a todos os lugares de classificação do quadro reserva, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) aos candidatos com deficiência aprovados em face da nota final obtida.

3. O candidato que participar do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais na forma da seção VI concorrerá a todos os lugares de classificação do quadro reserva, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) aos candidatos aprovados em face da nota final obtida.

4. Ficam destinados os 10º, 20º, 30º lugar de classificação, e assim sucessivamente aos aprovados com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações classifica-se, prioritariamente, o candidato com deficiência e, no lugar de classificação seguinte 11º, 21º, 31º e assim sucessivamente, o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

V. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste Processo Seletivo aos candidatos com deficiência aprovados que, no momento da inscrição preliminar, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências.

1.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição definitiva, laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações;

1.2. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações necessárias, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não deficiente, mesmo que declarada tal condição, passando este a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

2. A solicitação para concorrer como candidato com deficiência será apreciada pela Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região com a assistência de equipe multiprofissional em conformidade com a Resolução n.º 81 de 31/01/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público.

VI. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS DO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste Processo Seletivo aos candidatos afrodescendentes ou indígenas aprovados que concorrerem como participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

1.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá:

a) efetuar sua inscrição preliminar optando, em campo próprio, pela participação no Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais;

b) preencher declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (Anexo III) e apresentá-la no ato da inscrição definitiva;

c) comparecer, quando convocado, à entrevista pessoal munido de carteira de identidade original.

1.2. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal, ou comparecer sem portar documento original de identidade, passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos;

1.3. O candidato que não optar no momento da inscrição preliminar pela participação no Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais e/ou não preencher e entregar a declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

2. A solicitação para concorrer como candidato do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais será apreciada pela Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região com a assistência da Comissão de Análise de Inscrições dos Participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

VII. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas, deverá solicitá-lo, em campo próprio, no momento da inscrição preliminar.

1.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas;

1.2. Não haverá compensação de tempo de amamentação em favor da candidata.

2. A solicitação de atendimento especial para realização das provas será apreciada pela Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região com a assistência de equipe multiprofissional em conformidade com a Resolução nº. 81 de 31/01/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

VIII. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1. Somente poderão participar deste Processo Seletivo os estudantes regularmente matriculados em curso de graduação de Direito nas Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Procuradoria Regional da República da 1ª Região, relacionadas no Anexo I deste edital.

2. O candidato deverá ter concluído, no momento da inscrição definitiva, no mínimo 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso superior, independentemente do semestre em que esteja formalmente matriculado.

3. A comprovação dos pré-requisitos descritos serão verificados em documentação a ser apresentada no momento da inscrição definitiva conforme a seção X deste edital.

4. O preenchimento dos pré-requisitos não opera qualquer preclusão para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região, que, ao constatar qualquer irregularidade da inscrição, excluirá o candidato do Processo Seletivo na fase em que se encontrar.

IX. DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

1. Os estudantes interessados em se inscrever neste Processo Seletivo deverão, inicialmente, realizar a inscrição preliminar preenchendo a Ficha Cadastral e a Ficha de Inscrição Preliminar, exclusivamente, pela Internet, disponibilizadas no endereço eletrônico da Procuradoria Regional da República da 1ª Região <http://www.prr1.mpf.gov.br/concursos/estagiarios> no período das 00h00min do dia 26/03/2013 às 23h59min do dia 15/04/2013, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição preliminar feita fora desse período.

2. A Procuradoria Regional da República da 1ª Região não se responsabilizará por solicitação de inscrição preliminar não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Procuradoria Regional da República da 1ª Região do direito de excluir do Processo Seletivo, a qualquer momento, aquele que, de qualquer modo, fornecer informações comprovadamente inverídicas, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

X. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1. Os estudantes inscritos preliminarmente, conforme a seção IX, deverão comparecer ao edifício sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco E, Térreo, das 11h às 18h, no período de 17/04/2013 a 19/04/2013, para efetivar a inscrição definitiva e retirar o Comprovante de Inscrição Definitivo, munido dos seguintes documentos:

1.1. carteira de identidade (original e cópia);

1.2. CPF (original e cópia);

1.3. declaração de escolaridade (atualizada), expedida pela Instituição de Ensino conveniada, informando que o aluno está regularmente matriculado;

1.4. histórico escolar (detalhado e atualizado) expedido pela instituição de Ensino constando o total da carga horária ou dos créditos exigidos para conclusão do curso e o total da carga horária ou dos créditos cursados;

1.5. laudo médico na forma prevista no subitem 1.1 da seção V, no caso de estudantes que queiram concorrer como candidatos com deficiência;

1.6. declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo III), conforme alínea b, subitem 1.1 da seção VI.

1.7. Instrumento de mandato, no caso de inscrição a ser realizada por procurador.

2. Para comprovar a exigência prevista no subitem 1.4 da seção X, o candidato poderá apresentar documento expedido pela Instituição de Ensino, desde que demonstre claramente a comprovação do pré-requisito previsto no item 2 da seção VIII deste edital.

3. As declarações de escolaridade e os históricos escolares emitidos pela internet somente serão aceitos se atenderem aos requisitos constantes dos subitens 1.3 e 1.4 da seção X deste edital.

4. No caso previsto no subitem 1.7 da seção X, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue juntamente com a cópia da carteira de identidade do candidato e original e cópia da carteira de identidade do procurador sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

5. O estudante inscrito preliminarmente, na forma da seção IX, que não comparecer ao edifício sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, nos termos do item 1 da seção X, ou que comparecendo não apresentar a documentação em conformidade com o solicitado, terá sua inscrição preliminar tornada sem efeito e não poderá participar do Processo Seletivo.

6. Todos os procedimentos referentes a este Processo Seletivo serão gratuitos, não havendo qualquer cobrança de taxa de inscrição do candidato.

7. Os prazos relativos à inscrição preliminar e inscrição definitiva poderão sofrer alterações por ato da Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

8. O candidato, ao comparecer para efetivar a inscrição definitiva e retirar o Comprovante de Inscrição Definitivo, poderá contribuir facultativamente com 1 (um) quilo de alimento não perecível, exceto sal, a ser revertido para entidade filantrópica.

XI. DAS PROVAS

1. O Processo Seletivo constará das provas conforme tabela abaixo:

<i>Curso de Graduação</i>	<i>Provas</i>		<i>Número de questões</i>	<i>Duração</i>	<i>Caráter</i>
Direito	Objetiva	Língua Portuguesa	10	4h00min	Eliminatório
		Conhecimentos Específicos	30		
	Discursiva	Conhecimentos Específicos	1		e Classificatório

2. As provas objetivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com quatro alternativas cada questão).

2.1. Haverá na Folha de Respostas, para cada questão, quatro campos de marcação, sendo que o candidato deverá assinalar apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

3. A prova discursiva terá por fim avaliar além dos conhecimentos específicos da área, a capacidade de expressão na modalidade escrita, coerência textual, correção gramatical e ortográfica.

4. As provas objetivas e discursiva versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no Anexo II do presente edital.

XII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas objetivas e discursiva serão realizadas na data provável de 11 de maio de 2013, no horário das 09h00min às 12h00min, em local a ser informado no endereço eletrônico da Procuradoria Regional da República da 1ª Região <http://www.prr1.mpf.gov.br/concursos/estagiarios>.

2. O tempo de realização das provas será de 3h00min (três horas).

3. O candidato deverá apresentar-se com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário marcado para o início das provas.

4. Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário estabelecido para o seu início.

5. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos 90 (noventa) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

6. Os três últimos candidatos a terminar as provas deverão permanecer juntos no recinto, somente sendo liberados após os três terem entregado a Folha de Respostas, a Folha de Texto Definitiva e, se for o caso, o caderno de provas, terem seus nomes registrados em Ata e estabelecidas suas respectivas assinaturas.

7. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do Comprovante de Inscrição Definitivo e de documento de identidade original.

7.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

a) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos danificados, ilegíveis ou não identificáveis.

7.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

7.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.

7.4. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem 7.1 da seção XII, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente especificados.

7.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida acima, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

8.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova para justificativa de sua ausência.

8.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

9. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativas cabíveis, a infração a quaisquer das normas definidas neste edital ou a outras relativas ao processo, aos comunicados, às instruções aos candidatos ou às instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

10. Poderá ser eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

10.1. não apresentar documento que bem o identifique;

10.2. ausentar-se da sala de prova sem o devido acompanhamento do fiscal;

10.3. estiver portando arma mesmo que tenha o respectivo porte;

10.4. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

10.5. for surpreendido dando ou recebendo auxílio para realização das provas;

10.6. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de livro, anotação, impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;

10.7. estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

10.8. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11. Os aparelhos eletrônicos dos candidatos como os indicados nos subitens 10.6 e 10.7 da seção XII, deverão ser por eles desligados e acondicionados, juntamente com os demais pertences tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, em local a ser indicado pelos fiscais da sala, onde deverão permanecer até o final da prova.

12. A Procuradoria Regional da República da 1ª Região recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos itens e subitens anteriores no dia de realização das provas.

13. A Procuradoria Regional da República da 1ª Região não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

14. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

XIII. DAS PROVAS OBJETIVAS

1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de língua portuguesa e 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos conforme o Anexo II deste edital, com valor total de 40 (quarenta) pontos.

2. Cada questão terá quatro opções (A, B, C, e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão.

3. Haverá para cada questão, na Folha de Respostas, quatro campos de marcação correspondentes às quatro opções: A, B, C e D, devendo o candidato preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

4. Para obter pontuação nas questões objetivas, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos campos da Folha de Respostas. Na correção da Folha de Respostas, será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada, com rasura ou em discordância com o gabarito definitivo das provas.

5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da Folha de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas na Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6. A Folha de Respostas será o único documento válido para a correção das provas objetivas.

7. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro de preenchimento do candidato.

8. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

9. O candidato que não entregar a Folha de Respostas ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para conclusão das provas será considerado eliminado deste processo seletivo.

XIV. DA PROVA DISCURSIVA

1. A prova discursiva, terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá na proposição de 3 (três) temas, conforme o conteúdo programático do Anexo II. O candidato, ao responder à prova discursiva, deverá escolher um e somente um dos temas propostos e elaborar um texto discursivo/argumentativo com extensão mínima de 25 (vinte e cinco) linhas e extensão máxima de 35 (trinta e cinco) linhas, com valor total de 40 (quarenta) pontos.

2. A prova discursiva deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, indelével, vedado o uso de líquido corretor ou de caneta hidrográfica fluorescente ou similares, não sendo também permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo para o candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas.

3. A Folha de Texto Definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada ou rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de atribuição de nota 0 (zero) à prova. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a atribuição de nota 0 (zero) à prova discursiva.

4. A Folha de Texto Definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha de rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

5. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Texto Definitivo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção.

6. Não haverá substituição da Folha de Texto Definitivo nem de parte dela por erro do candidato.

7. O candidato que não entregar a Folha de Texto Definitivo ao fiscal da sala ao término do tempo previsto para a conclusão das provas será considerado eliminado deste processo seletivo.

XV. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

1. A prova objetiva valerá de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos conforme a concordância das marcações na Folha de Respostas com o gabarito definitivo das provas.
2. A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da Folha de Respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja de acordo com o gabarito definitivo das provas; 0,00 ponto caso a resposta do candidato esteja em discordância do gabarito definitivo das provas, não haja marcação ou haja dupla marcação.
3. O cálculo da nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.
4. A nota das provas objetivas será o somatório dos pontos obtidos na prova de língua portuguesa e na prova de conhecimentos específicos.
5. Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos.
6. Os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima, conforme o item 5 da seção XV, não terão sua prova discursiva corrigida e serão considerados eliminados do processo seletivo.
7. A prova discursiva valerá de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, de acordo com os seguintes critérios avaliativos:

<i>Crítérios de Avaliação da Provas Discursiva</i>	
<i>Crítérios de Avaliação</i>	<i>Pontuação</i>
1. Objetividade, ordenação e clareza das ideias	10
2. Estrutura textual: texto argumentativo/linguagem jurídica	10
3. Pertinência de conteúdo e de abordagem	20
<i>Total</i>	40

8. Será descontado quatro décimos (0,4) de ponto da nota da prova discursiva por erro gramatical cometido.
9. Será reprovado na prova discursiva e eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos.
10. Nos casos de fuga do tema, ou de não haver produção de texto, o candidato estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.
11. O candidato eliminado em qualquer fase deste edital não terá classificação alguma no processo seletivo.
12. Todas as notas citadas neste edital serão consideradas até a primeira casa decimal.
13. A nota final do candidato no processo seletivo será o somatório da nota obtida nas provas objetivas com a nota da prova discursiva.
14. Os candidatos não eliminados serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais.
15. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - 15.1. tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia do prazo da inscrição definitiva deste processo seletivo, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
 - 15.2. obtiver maior nota na prova discursiva;
 - 15.3. obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;
 - 15.4. tiver maior idade.
16. Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de candidatos com deficiência e não forem eliminados do processo seletivo, terão seus nomes publicados em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
17. Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem como participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais e não forem eliminados do processo seletivo, terão seus nomes publicados em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive dos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
18. O gabarito preliminar, o resultado das provas objetivas, o resultado preliminar da prova discursiva e outros atos inerentes à publicidade do certame serão divulgados no endereço eletrônico da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, <http://www.prr1.mpf.gov.br/concursos/estagiarios>, em data oportuna.

XVI. DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis da divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas, do resultado preliminar das provas objetivas e do resultado preliminar da prova discursiva, mediante preenchimento de formulário a ser obtido no endereço eletrônico da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, <http://www.prr1.mpf.gov.br/concursos/estagiarios>, caso discorde da correção de algum item das provas.
 - 1.1. apenas no período de interposição de recursos o candidato poderá ter vista da prova discursiva, mediante apresentação do original do documento oficial de identidade no local e horários indicados no item 6 da seção XVI.
2. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem recorrido.
3. Se houver alteração, por força de alteração de gabarito preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
4. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil da divulgação do resultado da análise das inscrições como participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais e/ou como candidato com deficiência, mediante preenchimento de formulário a ser obtido no endereço eletrônico da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, <http://www.prr1.mpf.gov.br/concursos/estagiarios>.
5. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil da ciência do indeferimento do requerimento de atendimento especial para realização das provas, mediante preenchimento de formulário próprio.

6. Os recursos deverão ser protocolados no edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco "E", Sala 208, Brasília – DF, no horário das 11h às 18h.

7. Os recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, contra o resultado preliminar das provas objetivas e contra o resultado preliminar da prova discursiva serão dirigidos à Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito e decididos pelo respectivo examinador.

8. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital.

9. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas e discursiva.

12. O resultado final do processo seletivo, após análise e decisão dos recursos, será divulgado no endereço eletrônico da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, <http://www.prr1.mpf.gov.br/concursos/estagiarios>, em data a ser definida posteriormente.

XVII. DA CONVOCAÇÃO

1. A Seção de Estágio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região será a unidade responsável pela convocação dos candidatos aprovados neste processo seletivo, que será feita por telefone e/ou envio de mensagem de correio eletrônico, caso o candidato tenha informado.

2. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu e-mail e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sendo ainda de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

2.1. O candidato poderá atualizar seus dados cadastrais enviando e-mail para estagio@pr1.mpf.gov.br, bem como pessoalmente em local e horários indicados no item 6 da seção XVI.

3. O candidato convocado deverá entrar em contato com a Seção de Estágio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região por meio de telefone (61) 3317-4509 e pelo e-mail estagio@pr1.mpf.gov.br em até 2 (dois) dias úteis subsequente à convocação via ligação telefônica ou por mensagem de correio eletrônico.

4. No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será considerado desistente e providenciada a convocação do próximo candidato da lista de aprovados conforme a preferência de turno para o exercício do estágio declarado na forma da seção IX.

5. Será considerado desistente o candidato convocado que se recusar a iniciar imediatamente o estágio no dia útil subsequente ao término do prazo previsto no item 3 da seção XVII.

6. É facultado ao candidato convocado solicitar o seu deslocamento para o final da lista de classificados, no prazo estabelecido no item 3 da seção XVII, mediante mensagem de correio eletrônico enviada à Seção de Estágio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, estagio@pr1.mpf.gov.br.

7. A manifestação do candidato recusando a contratação ou solicitando deslocamento para o final da lista de classificados é de caráter irrevogável.

8. A convocação, total ou parcial, dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação final da lista de classificados observando-se a preferência de turno para o exercício do estágio declarada na forma da seção IX e ocorrerá de acordo com as necessidades da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

XVIII. DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação de estudante aprovado neste processo seletivo não gera vínculo empregatício.

2. A contratação ocorrerá mediante assinatura e apresentação dos seguintes documentos:

2.1. ficha cadastral (conforme modelo oficial), na qual deverá constar uma fotografia 3 x 4;

2.2. Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades a serem desenvolvidas no estágio (conforme modelo oficial) a ser firmado em 3 (três) vias assinadas pelo estagiário, se maior, ou seu representante ou assistente legal, se menor de 18 (dezoito) anos, pela Instituição de Ensino Superior conveniada e o representante da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, ficando cada um dos subscritores com uma via dos referidos Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades;

2.3. declaração para inclusão no Programa de Estágio (conforme modelo oficial);

2.4. histórico escolar original, detalhado e atualizado, não valendo para este fim o modelo simplificado;

2.5. declaração de matrícula do aluno emitida pela Instituição de Ensino Superior conveniada;

2.6. cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original:

a) Carteira de Identidade (original e cópia)

b) CPF (original e cópia);

c) os dois últimos comprovantes de votação (se maior de dezoito anos) ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral;

d) comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

2.7. atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização de estágio, a ser fornecido por médico do Ministério Público Federal;

2.8. comprovante de titularidade exclusiva de conta corrente em um dos bancos credenciados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú e Caixa Econômica Federal (será aceita conta poupança apenas da Caixa Econômica Federal). Se o candidato não tiver conta em uma dessas instituições bancárias, receberá documento da Seção de Estágio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, a fim de providenciar a abertura da conta.

3. O candidato somente poderá ser contratado após cumprir as exigências do item 2 da seção XVIII deste edital.

4. Não poderão ser contratados os candidatos que fazem estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.

5. Não poderão ser contratados os candidatos que exercem qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

XIX. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

XX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos aprovados poderão ser convidados a participar do evento "Ambientação de Estagiários" em data, horário e local a serem definidos posteriormente.

1.1. a participação do candidato no evento de "Ambientação de Estagiários" não gera direito à contratação.

2. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal interessados em estagiar na Procuradoria Regional da República da 1ª Região deverão participar deste processo seletivo.

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

4. O estágio terá duração de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos a critério da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

5. O estágio firmado com candidato com deficiência não se submete ao limite temporal previsto no item 4 da seção XX, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau a critério da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

6. O candidato que tiver realizado estágio em outra unidade do Ministério Público da União por um período de 2 (dois) anos não poderá ser contratado.

6.1. O candidato que realizou estágio em outra unidade do Ministério Público da União por um período inferior a 2 (dois) anos terá a duração máxima do estágio reduzida na medida do tempo do(s) estágio(s) realizado(s).

7. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União e da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

8. A aprovação e a classificação neste processo seletivo geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, que ocorrerá segundo a necessidade e a conveniência da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

9. Os candidatos aprovados poderão ser lotados em outras Unidades do Ministério Público da União ou na Escola Superior do Ministério Público da União, mediante sua prévia concordância.

10. Compete à Seção de Estágio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região a definição da lotação inicial do estagiário.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Estágio da área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

PAULO DE SOUZA QUEIROZ
Procurador Regional da República
Presidente

BLAL YASSINE DALLOUL
Procurador Regional da República
Membro

MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA
Procurador Regional da República
Membro

ANEXO I

Relação de Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

1. Centro Universitário de Brasília – UNICEUB
2. Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste – UNIDESC
3. Centro Universitário do Distrito Federal – UDF
4. Centro Universitário Euro Americano – UNIEURO
5. Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN
6. Escola de Direito de Brasília – EDB
7. Faculdade Alvorada – SETEC
8. Faculdade Anhanguera de Brasília – FAB
9. Faculdade Apogeu - APOGEU
10. Faculdade de Negócios da Informação – FACNET
11. Faculdade de Tecnologia SENAC DF- FACSENAC
12. Faculdades Integradas Promove de Brasília – ICESP
13. Faculdades Integradas IESGO - IESGO
14. Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central– FACIPLAC
15. Faculdade Processus – PFD

16. Faculdade Projeção – FAPRO
17. Faculdade Santa Terezinha - FAST
18. Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB
19. Instituto de Ensino Superior e Social e Tecnológico – FACITEC
20. Instituto de Ensino Superior Planalto – IESPLAN/FACPLAN
21. Jupasa Empreendimentos Educacionais - EPP
22. União Educacional de Brasília - UNEB
23. União Educacional Serrana Ltda UNISER- FASEP
24. União Pioneira de Integração Social – UPIS
25. Universidade de Brasília – UnB
26. Universidade Católica de Brasília – UCB
27. Universidade Paulista – UNIP

ANEXO II

Programa das Matérias

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia oficial.
2. Acentuação gráfica.
3. Flexão nominal e verbal.
4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
5. Emprego de tempos e modos verbais.
6. Concordância nominal e verbal.
7. Regência nominal e verbal.
8. Crase.
9. Pontuação.
10. Sintaxe.
11. Uso do porquê.
12. Uso de preposições.
13. Comparativos e superlativos.
14. Interpretação de texto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

I - DIREITO CONSTITUCIONAL

Normas Constitucionais. Interpretação. Aplicação. Eficácia e Efetividade. Direitos Fundamentais. Poder Constituinte. Controle da Constitucionalidade. Remédios Constitucionais. Princípios Fundamentais. Teoria da Federação: União, Estados, Municípios e DF – Sistema Constitucional de Repartição de Competências. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Reforma do Judiciário. Ministério Público.

II – TEORIA GERAL DO PROCESSO

Princípios. Jurisdição. Competência. Formas de Composição de Litígios. Sujeitos da Relação Jurídica Processual. Lide. Pretensão. Direito de Ação. Processo e Procedimento. Direitos Processuais Subjetivos. Ônus Processuais. Partes. Normas Processuais. Atos Processuais. Preclusões. Nulidades.

III - DIREITO PENAL

Conceito de Direito Penal. Direito Penal e Constituição. Princípios Penais. A Lei Penal no Tempo e no Espaço. Direito Penal e Interpretação. Direito Penal e Analogia. Conflito Aparente de Normas. Teoria do Crime. Conceito de Crime. Conceito Analítico de Crime: Tipicidade, Ilicitude e Culpabilidade. Conceitos fundamentais: Dolo, Culpa, Erro de Tipo, Erro de Proibição, Erro sobre a Pessoa, Aberratio Ictus. Excludentes de Tipicidade. Excludentes de Ilicitude. Excludentes de Culpabilidade. Concurso de Agentes e Concurso de Crimes. Teorias da Pena: Teorias Legitimadoras e Deslegitimadoras do Sistema Penal. Garantismo, Abolicionismo, Minimalismo. Individualização Judicial da Pena. Causas Extintivas de Punibilidade: Prescrição, Decadência. Ação Penal. Efeitos da Condenação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato		Nº da inscrição
Filiação - nome do pai		
Filiação - nome da mãe		
Naturalidade	Nacionalidade	
Carteira de identidade	CPF	
Curso		

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU) _____ são:

Local e data:	Assinatura do candidato:
---------------	--------------------------

_____ de _____ de 20__	
------------------------	--

Recebido em: _____, ____ de _____ de 20__	Recebido por: (assinatura e carimbo)
--	--------------------------------------

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

PORTARIA Nº 78, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, RESOLVE:

Designar os servidores Randolpho Coelho Balbão, Técnico Administrativo, matrícula nº 05805-0, ÉRICO SILVA PEREIRA, Analista de Informática, matrícula nº 08785-8 e LUCIANE SANTOS DA ROSA, Técnico Administrativo, matrícula nº 18790-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância encarregada de realizar a apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1.04.001.000005/2013-51, no prazo de 30 (trinta) dias.

Designar como membro suplente a servidora Maria Elisabeth de Noronha Dantas, Técnico Administrativo, matrícula nº 04084-3.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 2013

Altera a Portaria 065/2009/PRM/TBT que fixa horário de trabalho no âmbito da Procuradoria da República no Município de Tabatinga e regulamenta o cumprimento da jornada de trabalho de servidores e estagiários.

O PROCURADOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM, no uso das atribuições legais delegadas pelo art. 10 da Portaria PR/AM nº 083, de 30 de setembro de 2008, conferidas pela Portaria PGR/MPU nº 708, de 20 de dezembro de 2006, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 707 alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 568, de 8 de novembro de 2007, n.º 468, de 23 de setembro de 2008, n.º 582, de 19 de novembro de 2008, n.º 390, de 9 de agosto de 2010, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, da Lei n.º 8112/90, RESOLVE:

I - DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA PRM/TBT

Art. 1º O Horário de Funcionamento da Procuradoria da República no Município de Tabatinga é de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 21h.

Art. 2º O Horário de Atendimento ao Público Externo é de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 12h e 13h às 17h.

II – DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 3º A jornada de trabalho dos servidores é de 40 (quarenta) horas semanais, a ser cumprida em turno de 7 (sete) horas ininterruptas, de segunda a sexta-feira.

Art. 4º As cinco horas complementares, serão cumpridas em regime de sobreaviso, devendo o servidor ser convocado nos casos de extrema necessidade do serviço ou urgências reconhecidas.

§ 1º As horas referentes ao regime de sobreaviso, quando efetivamente trabalhadas, não gerarão acréscimos ao Banco de Horas ou pagamento de horas extras.

§ 2º As horas não trabalhadas no regime de sobreaviso, por ausência de convocação, que estiverem pendentes no Banco de Horas, serão liquidadas ao término da respectiva semana.

§ 3º Os horários de trabalho dos servidores em cada setor devem ser definidos assegurando a distribuição adequada de força de trabalho, de forma a garantir o funcionamento dos diversos setores da Procuradoria da República no Município de Tabatinga no horário de atendimento ao público externo.

§ 4º O servidor poderá optar por almoçar, às 12h00, fora da Procuradoria da República no Município de Tabatinga, no intervalo máximo de 1 (uma) hora, devendo o servidor, neste caso, cumprir a jornada de trabalho de 8 horas.

§ 5º Havendo necessidade do serviço, e, ao ultrapassar as sete horas ininterruptas, o servidor fará um intervalo de meia hora, e deverá ser observado o cumprimento de até 10 (dez) horas diárias de jornada máxima.

§ 6º Fora dos casos previstos no § 4º, tolera-se intervalo intrajornada, sem autorização de saída das dependências do prédio da PRM/TBT, por até 20 minutos, observada a necessidade de serviço.

Art. 5º O horário de trabalho do servidor ficará a critério da chefia imediata.

III – DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 6º Todos os servidores ficam sujeitos ao registro de ingresso e saída previsto nesta Portaria.

Art. 7º O Controle de frequência dos servidores será exercido mediante o sistema de ponto eletrônico.

§ 1º O limite de tolerância para saídas antecipadas e entradas tardias é de até 1 hora, devendo ser compensado no mesmo dia;

§ 2º A supervisão, o controle de frequência, o Banco de Horas e os apontamentos das ocorrências caberá à Chefia Imediata;

§ 3º Compete ao Procurador Chefe da Unidade Administrativa (PR/AM) abonar as faltas ou ausências de servidor ao trabalho.

IV – DO HORÁRIO ESPECIAL

Art. 8º O servidor estudante deverá apresentar à Coordenadoria de Administração, no início de cada semestre letivo, declaração ou qualquer outro documento emitido pelo estabelecimento de ensino, contendo os horários de aula das disciplinas nas quais está matriculado.

V – DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 9º O Controle de frequência dos estagiários será exercido mediante o sistema de ponto eletrônico ou mediante anotação manual folha de frequência, observada a jornada estabelecida no art. 9º e parágrafos, da Portaria PGR, nº 378, de 9 de agosto de 2010.

§ 1º A supervisão, o controle de frequência e os apontamentos das ocorrências caberão ao Supervisor de Estágio.

§ 2º Integrarão o banco de horas, para fins de compensação, os acréscimos à jornada de estágio até o limite de 15(quinze) horas mensais, quando decorrentes de determinação do supervisor do estágio, com o objetivo de suprir transitoriamente a necessidade do serviço ou evitar sua interrupção, sendo vedada a acumulação anual em mais de 45 (quarenta e cinco) horas.

§ 3º A compensação dos acréscimos à jornada das atividades de estágio será previamente acordada com o supervisor do estagiário de forma a não ocasionar a interrupção do serviço.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Aplicam-se nos demais casos não abordados nesta Portaria, as disposições das Portarias nº 707 e 708, de 20 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Procurador-Geral da República.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Chefe da PRM/TBT.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 89, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Mem. Nº 010/2013-GAB/PRM/GNB, resolve:

I – DISPENSAR o servidor RAFAEL COSME DE CARVALHO LEAL, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 19477-8, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Coordenador de PRM – Nível I, código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Guanambi.

II – DESIGNAR a servidora SHEILA MENDONÇA DO SACRAMENTO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 21624-1, para o encargo de substituto eventual da função de confiança de Coordenador de PRM – Nível I, código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Guanambi, em vaga decorrente da dispensa do servidor Rafael Cosme de Carvalho Leal, matrícula nº 19477-8.

PORTARIA Nº 90, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Portaria PR/BA nº 127, de 13 de maio de 2010, que estabelece critérios para substituição de Procuradores vinculados às PRMs no Estado da Bahia, em casos de suspeição, impedimentos, afastamentos ou férias, e da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, resolve:

I – Designar o Doutor MÁRIO ALVES MEDEIROS, Procurador da República, lotado na PRM/Vitória da Conquista para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela PRM/Guanambi no período de 22/04/2013 a 26/04/2013.

II - Revogar a Portaria PR/BA nº 081 de 15 de março, de 2013, publicada no DMPF – e - ADMINISTRATIVO, de 18 de março de 2013.

PORTARIA Nº 91, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Portaria PR/BA nº 127, de 13 de maio de 2010, que estabelece critérios para substituição de Procuradores vinculados às PRMs no Estado da Bahia, em casos de suspeição, impedimentos, afastamentos ou férias, e da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, resolve:

I – Designar o Doutor ANDRÉ SAMPAIO VIANA, Procurador da República, lotado na PRM/Vitória da Conquista para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela PRM/Jequié no período de 15/04/2013 a 23/04/2013.

JOSÉ ALFREDO DE PAULA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - EXTRATO PR/CE-CA Nº 01/2013

Em 25 de fevereiro de 2013

Processo MPF-PR/CE nº 1.15.000.002548/2010-96 (complementar). Favorecido: Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47. Valor da Dívida: R\$ 1.727,68. Referência: prestação de serviços de telefonia móvel no período de 12/11 a 11/12/2012.

LINDEMBERG ANDRÉ DA SILVA
 Coordenador de Administração

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

PORTARIA Nº 66, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 711, de 19 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 90, de 29 de maio de 2008:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 33/2012	PERSONNALITÈ SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	OPERAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	REGINA PEREIRA DA SILVA LIMA MATRÍCULA 4501-2	RELDSON SOBRAL SILVA MATRÍCULA 3887-3

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 298, de 13 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 24, da 2ª quinzena de dezembro de 2012.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE SUBSTITUTO(A)

PORTARIA Nº 214, DE 19 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE-SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria PGR Nº 737, de 26 de novembro de 2003, que delega competência aos Procuradores-Chefes das Procuradorias da República para efetuar atos de designação provisória, nas ausências do titular e do substituto, de Membro para responder pela Chefia da Unidade, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Procurador da República JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA para responder, provisoriamente, pela Chefia da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, nas ausências do titular e do substituto.

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria MPF/ES nº 203, de 20 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2011 – seção 2 – página 44.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PIMENTEL FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

PORTARIA N.º 28, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008), combinado com o artigo 5º da Lei n.º 7.960, de 21.12.89 (que dispõe sobre a prisão temporária), e urgências outras, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para trabalharem, em regime de plantão, no período de 01/04/2013 a 14/07/2013, em conformidade com a seguinte escala:

01/04/13 a 07/04/13	CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA
08/04/13 a 14/04/13	DANIEL DE RESENDE SALGADO
15/04/13 a 21/04/13	DIVINO DONIZETTE DA SILVA
22/04/13 a 28/04/13	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU
29/04/13 a 05/05/13	LÉA BATISTA DE OLIVEIRA
06/05/13 a 12/05/13	MARCELLO SANTIAGO WOLFF
13/05/13 a 19/05/13	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
20/05/13 a 26/05/13	MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA
27/05/13 a 02/06/13	MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA
03/06/13 a 09/06/13	MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
10/06/13 a 16/06/13	RAPHAEL PERISSÉ RODRIGUES BARBOSA
17/06/13 a 23/06/13	VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO
24/06/13 a 30/06/13	AILTON BENEDITO DE SOUZA
01/07/13 a 07/07/13	ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS
08/07/13 a 14/07/13	HÉLIO TELHO CORRÊA FILHO

Art. 2º. Estabelecer que os contatos com o Procurador de plantão, fora do horário de expediente, finais de semana e feriados, deverão ser feitos através da Coordenadoria Jurídica, obedecendo à seguinte escala:

01/04/13 07/04/13	SANDRA MARA ARANTES MOREIRA
08/04/13 a 14/04/13	SIMONE APARECIDA BARBOSA
15/04/13 a 21/04/13	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS
22/04/13 a 28/04/13	WILMAR MACHADO VIEIRA JUNIOR
29/04/13 a 05/05/13	WLADIMIR FERREIRA LIMA
06/05/13 a 12/05/13	ANA LÚCIA SALES
13/05/13 a 19/05/13	ANGÉLICA ALVES FERREIRA
20/05/13 a 26/05/13	ANSELMO GUIMARÃES JUNIOR
27/05/13 a 02/06/13	ARIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO
03/06/13 a 09/06/13	DAVID PIRES DE MORAES
10/06/13 a 16/06/13	ELEONORA DA CUNHA MATOS E SILVA
17/06/13 a 23/06/13	EMERSON FERNANDES MARTINS
24/06/13 a 30/06/13	FLÁVIO MARIANO MUNDIM
01/07/13 a 07/07/13	GINA LOBRIGIDA MENDES
08/07/13 a 14/07/13	HERICK MOURA JORDÃO

Art. 3º. Estabelecer que, conforme o Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria PR/GO n.º 64 de 20 de outubro de 2005, o técnico de transporte designado na semana para eventual deslocamento obedece à seguinte escala:

01/04/13 a 07/04/13	ALEXANDRE DANTAS LIMA
08/04/13 a 14/04/13	ANDRÉ LUIZ MARCELO SILVA
15/04/13 a 21/04/13	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
22/04/13 a 28/04/13	CELSON NUNES DE FRANÇA
29/04/13 a 05/05/13	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
06/05/13 a 12/05/13	HÉLIO JOSÉ DE SOUZA
13/05/13 a 19/05/13	MÁRCIO NUNES TEIXEIRA
20/05/13 a 26/05/13	MÁRIO AUGUSTO SAVA JORGE NUNES

27/05/13 a 02/06/13	MURILLO MELO ROSA
03/06/13 a 09/06/13	TALLES LEITE DE OLIVEIRA
10/06/13 a 16/06/13	ALEXANDRE DANTAS LIMA
17/06/13 a 23/06/13	ANDRÉ LUIZ MARCELO SILVA
24/06/13 a 30/06/13	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
01/07/13 a 07/07/13	CELSON NUNES DE FRANÇA
08/07/13 a 14/07/13	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se.

PORTARIA Nº 35, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos XIX e XX do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor LINCOLN RODRIGUES BATALHA, matrícula n.º 21909-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, da função de Substituto Eventual da função de Chefe do Núcleo de Controle e Administração de Material e Patrimônio, FC-03, da Procuradoria da República no Estado de Goiás, a partir de 18/02/2013.

Art. 2º. Designar a servidora SHEILA MACHADO WAGNER BATISTA, matrícula n.º 09987-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 13, para a referida função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial instituída pela Portaria PR/GO nº 75, de 19 de abril de 2007, que, sob a presidência do Procurador da República DANIEL DE RESENDE SALGADO, passará a ter os seguintes integrantes:

1. SIMONE APARECIDA BARBOSA, matrícula n.º 3489-4;
2. SÍLVIA GOYANY ALMEIDA FRANÇA, matrícula n.º 5621-9;
3. LUCIANA NOGUEIRA GONZAGA ABRANTES, matrícula n.º 9522-2;
4. ALDO PIRES RIZZO, matrícula n.º 4362-1;
5. IVONE ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 4706-6;
6. RUBENS JACINTO BRUNO FILHO, matrícula n.º 23973-9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PR/GO nº 16, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no BSMFP nº 03, da 1ª quinzena de fevereiro de 2012.

Certifique-se. Publique-se.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União – Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e suas alterações (Portarias PGR/MPU nºs 576, de 12 de novembro de 2010 e 155, de 30 de março de 2011), resolve:

Constituir Comissão Especial para a organização e realização do I Processo Seletivo Público de Estagiários de Nível Superior do ano de 2013, das áreas de Direito e Jornalismo, da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, que será composta pelos Procuradores da República ALEXANDRE SILVA SOARES, ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA NOGUEIRA e JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, e pelos servidores JOSÉ LUIS ROSENDO DE SOUSA, LETÍCIA RÉGIA CASTRO BORGES e HAYLENO SANTOS HOSSOÉ.

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União – Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e suas alterações (Portarias PGR/MPU nºs 576, de 12 de novembro de 2010 e 155, de 30 de março de 2011), resolve:

Art. 1º Designar os servidores JESUÉLIO DE JESUS SANTOS WOLF, Analista Processual, Matrícula 6756, NISSA MAIARA SILVA MEDEIROS, Assistente Social, Matrícula 22686, JOSE DE JESUS VIANA LIMA, Técnico Administrativo, Matrícula 6531 e JOSÉ LUIS ROSENDO DE SOUSA, Técnico Administrativo, Matrícula 4237, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial encarregada de realizar entrevista com os candidatos aprovados participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais do I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS do ano de 2013.

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora NISSA MAIARA SILVA MEDEIROS.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 22 de março de 2013

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Tiago De Sousa Carneiro	1067	PR-MA PROCURADORIA DA REPUBLICA MARANHAO	06/08/2001 04/08/2006	a 16/05/2013 a 22/05/2013	

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

PORTARIA Nº 205, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008) e considerando a decisão de encerrar os trabalhos da Comissão de Modernização Estratégica da PR/PR, RESOLVE:

Revogar a Portaria PRC/PR nº 581, de 15 de outubro de 2010, publicada no BSMPP nº 20, da 2ª quinzena de outubro de 2010.
Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERBALDO ROMÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

PORTARIA Nº 258, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, em conformidade com o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA – MPF/SG/SA/Nº 001/93 e na ORDEM DE SERVIÇO nº 10/2009, resolve:

Alterar a redação do inciso I da PORTARIA Nº 1232 de 11 de dezembro de 2012, publicada no BSMPP nº 24 – 2ª quinzena de dezembro de 2012, a qual passa a ser a seguinte:

“I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que ficará incumbida do inventário físico, levantamento e arrolamento dos bens móveis sujeitos à baixa por descarga existentes nesta Procuradoria da República, de acordo com as normas legais vigentes:

- ROBERTA PEREIRA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo;
- ADENOR PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo;
- ALBERTO DA SILVA MIGUEZ, ocupante do cargo de Técnico de Apoio especializado; e
- VINICIUS LOPES FELIX DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.”

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 21 de março de 2013

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Interromper	Doutor(a) Gisele Elias De Lima Porto Leite	533	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA RIO DE JANEIRO	01/05/2006 29/04/2011	a 19/03/2013 a 26/03/2013	a 19/03/2013 a 24/03/2013

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Dr. Fabio de Lucca Seghese	927	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	30/06/2003 a 27/06/2008	05/11/2013 a 14/11/2013	
Conceder	Dr. Fernando Jose Aguiar De Oliveira	1084	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	22/03/2002 a 20/03/2007	26/08/2013 a 01/09/2013	
Conceder	Dra. Maria Cristina Manella Cordeiro	627	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	30/01/2004 a 27/01/2009	08/07/2013 a 17/07/2013	
Conceder	Dr. Mauricio Ribeiro Manso	575	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	01/01/2000 a 29/12/2004	04/10/2013 a 11/10/2013	
Conceder	Dr. Mauricio Ribeiro Manso	575	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	02/01/1995 a 31/12/1999	18/11/2013 a 25/11/2013	
Conceder	Dra. Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira	623	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	22/02/2007 a 20/02/2012	09/12/2013 a 19/12/2013	

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Dra. Aline Mancino da Luz Caixeta	900	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	15/03/2004 a 13/03/2009	16/01/2013 a 25/01/2013	
Conceder	Dra. Aline Mancino da Luz Caixeta	900	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	15/03/2004 a 13/03/2009	31/01/2013 a 07/02/2013	
Conceder	Dr. Claudio Gheventer	917	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	31/07/2000 a 29/07/2005	01/04/2013 a 07/04/2013	
Conceder	Dra. Daniella Dias de Almeida Sueira	1015	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	16/08/2002 a 14/08/2007	18/03/2013 a 26/03/2013	
Conceder	Dr. Fabio Moraes de Aragao	941	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	11/03/1996 a 09/03/2001	22/04/2013 a 06/05/2013	
Conceder	Dra. Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira	1074	PRM – SÃO JOÃO DE MERITI	25/11/2003 a 22/11/2008	24/04/2013 a 30/04/2013	

Conceder	Dra. Gisele Elias de Porto Leite	533	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	- 01/05/2006 29/04/2011	a	19/03/2013 26/03/2013	a
Conceder	Dra. Gisele Elias de Porto Leite	533	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	- 01/05/2006 29/04/2011	a	08/04/2013 14/04/2013	a
Conceder	Dra. Gisele Elias de Porto Leite	533	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	- 01/05/2006 29/04/2011	a	16/09/2013 22/09/2013	a
Conceder	Dr. Leonardo Almeida Cortes de Carvalho	907	PRM - SÃO GONÇALO	05/12/2001 03/12/2006	a	20/05/2013 29/05/2013	a
Conceder	Dra. Lilian Guilhon Dore	658	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	- 14/11/2002 12/11/2007	a	18/03/2013 26/03/2013	a
Conceder	Dra. Marylucy Santiago Barra	714	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	- 05/10/1995 02/10/2000	a	01/02/2013 08/02/2013	a
Conceder	Dr. Mauricio Andreiuolo Rodrigues	626	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	- 23/02/2002 21/02/2007	a	01/04/2013 30/04/2013	a
Conceder	Dr. Orlando Monteiro Espindola da Cunha	803	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	- 18/02/2002 16/02/2007	a	28/01/2013 03/02/2013	a
Conceder	Dr. Rafael Antonio Barreto dos Santos	1125	PRM - ANGRA DOS REIS	27/08/2007 24/08/2012	a	10/04/2013 19/04/2013	a
Conceder	Dr. Rafael Antonio Barreto dos Santos	1125	PRM - ANGRA DOS REIS	27/08/2007 24/08/2012	a	09/12/2013 19/12/2013	a
Conceder	Dr. Rodrigo Ramos Poerson	800	PR-RJ PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	- 18/02/2002 16/02/2007	a	15/03/2013 26/03/2013	a
Conceder	Dra. Vanessa Seguezzi	823	PRM PETRÓPOLIS	- 10/02/2003 08/02/2008	a	22/04/2013 30/04/2013	a

GUILHERME GUEDES RAPOSO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, e em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993,

resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ELIAS JUSTO SALVADOR, matrícula nº 23856, para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado pela PR/RO com a Eletrobras Distribuição em Rondônia;

Parágrafo Único. Designar o servidor WILDER SODRE BARROS, matrícula nº 17050, para exercer a função de fiscal substituto do contrato enumerado neste artigo.

Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Dê-se ciência e Publique-se no Boletim de Serviços do MPF.

FÁBIO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE SUBSTITUTO(A)

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA PGR Nº 469, de 06 de agosto de 2012, publicada no D.O.U – 2, de 07 de agosto de 2012, pg. 33, e das atribuições conferidas pelo artigo 106, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 145, da lei 8.112/90, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria PR/RR nº 016/2013, de 14/02/2013, publicada no Boletim de Serviço MPF nº 04 da 2ª quinzena de fevereiro de 2013.

RICARDO GRALHA MASSIA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

PORTARIA Nº 259, DE 12 DE MARÇO DE 2013

Disciplina critérios, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, para designação de Procuradores itinerantes.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, o uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a necessidade de dar cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 1.00.001.000013/2013-46/2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE editar a seguinte Portaria:

Art. 1º – Visando assegurar a continuidade do serviço público, os Procuradores da República lotados no Estado de São Paulo serão previamente informados sobre os períodos e locais destinados a deslocamento na forma de itinerância para substituição de membros em gozo de férias, licenças ou outros afastamentos oficiais e, ainda, atuação em municípios que sejam sedes da Justiça Federal mas ainda estejam desprovidos de representação local do Ministério Público Federal (MPF).

Art. 2º – Para atender às itinerâncias de que trata o artigo anterior, os Procuradores da República serão organizados em quatro regiões, de acordo com a localização das respectivas Procuradorias e das subseções ainda sem representação direta do MPF, a saber:

a) Região 1: Andradina, Araçatuba, Assis, Catanduva, Jales, Lins, Marília/Tupã, Presidente Prudente e São José do Rio Preto.

b) Região 2: Araraquara, Avaré, Barretos, Bauru, Botucatu, Franca, Jaú, Ourinhos, Ribeirão Preto e São Carlos;

c) Região 3: Americana, Itapeva, Limeira, Piracicaba, São João da Boa Vista e Sorocaba;

d) Região 4: Bragança Paulista, Campinas, Caraguatatuba, Guaratinguetá, Guarulhos/Mogi das Cruzes, Jundiaí, Osasco, Registro, Santos, São Bernardo do Campo/Santo André/Mauá, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente e Taubaté.

§ 1º – Os Procuradores da República terão preferência no atendimento das itinerâncias da região a qual fazem parte.

§ 2º – Como critério de desempate entre Procuradores de uma mesma região será observado a ordem decorrente de sorteio, com lista previamente elaborada e pública.

§ 3º – Caso venha a ser designado para atender itinerância, o Procurador terá seu nome transferido para o final da lista referida no parágrafo anterior.

§ 4º – No caso de ausência de interessados lotados na região da itinerância, será designado, dentre os demais que manifestarem interesse, aquele lotado na unidade mais próxima ao local da itinerância.

§ 5º – Havendo empate na situação do parágrafo anterior, será observada a ordem do sorteio da região a qual pertencem os interessados.

Art. 3º – O Gabinete da Procuradora-Chefe manterá disponível, no sítio eletrônico interno, tabela com as distâncias oficiais entre todas as sedes de Procuradorias da República e de subseções judiciárias no Estado de São Paulo, assim como as versões atualizadas das listas referidas nos §§ 2º e 3º do art. 2º.

Parágrafo único – Para apuração da distância mencionada no § 4º do art. 2º, será considerada como referência a Procuradoria da República beneficiária da itinerância ou a sede da subseção judiciária, quando se tratar de itinerância voltada ao atendimento de local ainda desprovido de representação direta do MPF.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e sua vigência estender-se-á por três meses, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Parágrafo único – Ficam revogadas as disposições em contrário, permanecendo aplicáveis as disposições da Portaria nº 192/2010, de 1º de fevereiro de 2010, que não contrariem esta portaria.

PORTARIA Nº 271, DE 18 DE MARÇO DE 2013

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 15, parágrafo 8.o, combinado com o artigo 73 da Lei n.o 8.666/93 de 21 de junho de 1993; Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990; Decreto nº 6087, de 20 de abril de 2007 e Instrução Normativa MPF/SG/SA/nº 001 de 19 de agosto de 1993, resolve:

I - Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Inventariante para Doação de Bens Móveis da Procuradoria da República no Município de Piracicaba:

Presidente

- VANGER DA ROCHA – Técnico Administrativo – Matrícula 8.888-9;

Membros:

CAROLINA BOTASSO DE ALMEIDA FREITAS - Técnico Administrativo - Matrícula 6852-7;

HUMBERTO CHIARANDA VITÓRIA DE CAMARGO – Técnico de Informática - Matrícula 6698-2.

II – O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora CAROLINA BOTASSO DE ALMEIDA FREITAS.

PORTARIA Nº 293, DE 19 DE MARÇO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o artigo 5º, § 2º, da Portaria nº 185, de 19 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviços do Ministério Público Federal da 2ª quinzena de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a comissão responsável pelas atividades relativas à organização e ao controle do rodízio de vagas de garagem no âmbito da Procuradoria da República em São Paulo/SP:

a) Adriana Spina Rossi, matrícula 9899-0;

b) Ana Paula Dantas Favero, matrícula 21580-5;

c) Claudio Tamim Tumani Soubhia, matrícula 6118-2;

d) Daniela Cristina dos Santos, matrícula 15526-8;

e) Eli Aparecido Leite, matrícula 12386-2;

f) Katia Rubio, matrícula 3015-5.

Art. 2º – Delegar à comissão as atividades elencadas a seguir, nos termos do que prevê o art. 5º, §1º, da Portaria n.º 185, de 19 de fevereiro de 2013:

I – A elaboração de lista com a relação dos servidores interessados em participar do rodízio em cada semestre;

II – A distribuição dos servidores em grupos que se revezarão periodicamente na utilização das vagas destinadas a rodízio;

III – A ordenação, por meio de sorteio, dos servidores em uma lista de espera, a ser utilizada como critério para a destinação de eventuais vagas supervenientes surgidas ao longo de cada semestre.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PORTARIA Nº 295, DE 19 DE MARÇO DE 2013

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e Único PR-SP-00015982/2013, resolve:

I – Designar o servidor RAFAEL POLONIO LIMA, Matrícula nº 20334-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 4, Carteira de Habilitação Registro nº 00917967844, expedida pelo DETRAN/SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jaú, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no dia 19/03/2013, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da carteira de habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas na Portaria PGR nº 737, de 26 de novembro de 2003, RESOLVE:

I – Designar, no caso de ausência concomitante do Procurador-Chefe e do Procurador-Chefe Substituto, o Procurador da República RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA, para responder pela Chefia da Procuradoria da República em Sergipe.

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas na Portaria PGR nº 737, de 26 de novembro de 2003, RESOLVE:

I – Criar Conselho Consultivo, composto pelos Procuradores da República EUNICE DANTAS CARVALHO, RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA, EDUARDO BOTÃO PELELLA e JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA, com a atribuição específica de auxiliar a Chefia da Unidade na tomada de decisões a respeito da obra destinada à construção da nova sede da Procuradoria da República em Sergipe.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal Eletrônico Nº 16/2013
Divulgação: sexta-feira, 22 de março de 2013 - Publicação: segunda-feira, 25 de março de 2013

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5856
E-mail: editor@pgr.mpf.gov.br

Responsável: Zanoni Barbosa Junior
Coordenador de Gestão Documental